



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Dezembro 2018



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| Demonstrações Financeiras | 1 |
| Balço Patrimonial | 1 |
| Demonstração do Resultado do Exercício | 3 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | 4 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa | 5 |
| Demonstração do Valor Adicionado | 6 |
| <hr/> | |
| Notas Explicativas | 7 |
| Nota 1 – Contexto operacional | 7 |
| Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras | 7 |
| Nota 3 – Principais práticas contábeis | 10 |
| Nota 4 – Disponibilidades | 17 |
| Nota 5 – Títulos e valores mobiliários (TVM) e Instrumentos Financeiros | 17 |
| Nota 6 – Repasses Interfinanceiros | 21 |
| Nota 7 – Operações de Crédito | 22 |
| Nota 8 – Financiamentos e repasses concedidos | 22 |
| Nota 9 – Provisão para perdas | 24 |
| Nota 10 – Impostos e Contribuições a recuperar ou compensar | 25 |
| Nota 11 – Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos - Ativo | 25 |
| Nota 12 – Créditos com o Tesouro Nacional | 26 |
| Nota 13 – Depósitos | 26 |
| Nota 14 – Obrigações por repasses do país - Instituições Oficiais | 27 |
| Nota 15 – Obrigações por repasses do exterior | 28 |
| Nota 16 – Fundos financeiros e de desenvolvimento | 29 |
| Nota 17 – Recursos para equalização e obrigações sobre recursos | 32 |
| Nota 18 – Contingências | 32 |
| Nota 19 – Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos - Passivo | 34 |
| Nota 20 – Patrimônio Líquido | 34 |
| Nota 21 – Receitas | 37 |
| Nota 22 – Realização do custo atribuído | 37 |
| Nota 23 – Receitas da intermediação financeira | 37 |
| Nota 24 – Despesas da intermediação financeira | 38 |
| Nota 25 – Remuneração aplicação Tesouro Nacional | 40 |
| Nota 26 – Rendas de administração | 40 |
| Nota 27 – Inspeção, acompanhamento e outros | 41 |
| Nota 28 – Despesas com pessoal e encargos | 41 |
| Nota 29 – Despesas administrativas | 42 |
| Nota 30 – Despesas tributárias | 42 |
| Nota 31 – Outras receitas operacionais | 43 |
| Nota 32 – Outras despesas operacionais | 43 |
| Nota 33 – Tributos sobre o lucro | 44 |
| Nota 34 – Destinação do resultado | 45 |
| Nota 35 – Fundação de Previdência Privada – FIPECq | 46 |
| Nota 36 – Partes Relacionadas | 56 |
| Nota 37 – Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos | 58 |
| <hr/> | |
| Anexos | 60 |
| Parecer do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras | 60 |
| Parecer do Conselho de Administração sobre as Demonstrações Financeiras | 67 |
| Parecer do Conselho de Administração sobre a Destinação do Resultado | 68 |
| Parecer do Conselho Fiscal - Demonstrações Financeiras e Destinação do Resultado | 69 |
| Relatório do Comitê de Auditoria | 70 |
| Manifestação do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras | 76 |

| BALANÇO PATRIMONIAL | Notas | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|--------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | 9.722.206 | 8.858.737 |
| Disponibilidades | 4 | 809.508 | 5.378.790 |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros | 5.1 | 6.318.449 | 759.246 |
| Repasses Interfinanceiros | 6 e 9 | 114.552 | 83.090 |
| Operações de Crédito | 7 | 2.430.232 | 2.541.120 |
| Operações de Crédito | | 2.520.582 | 2.626.086 |
| Provisão para Perdas | 9 | (90.350) | (84.966) |
| Outros Créditos | | 47.490 | 94.125 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar / Compensar | 10 | 33.734 | 54.530 |
| Contas a Receber FNDCT | | 6.231 | 19.943 |
| Adiantamentos Salariais | | 3.167 | 4.732 |
| Rendimentos de Aplicação no Tesouro | | 1.801 | 10.323 |
| Taxa de Administração | | 1.071 | 2.806 |
| Outros | | 1.486 | 1.791 |
| Outros Valores e Bens | | 1.975 | 2.366 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 9.290.733 | 10.033.901 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 9.208.210 | 9.950.623 |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros | 5.2 | 214.403 | 273.908 |
| Repasses Interfinanceiros | 6 e 9 | 570.247 | 477.883 |
| Operações de Crédito | 7 | 7.935.200 | 8.806.579 |
| Operações de Crédito | | 8.648.746 | 9.491.844 |
| Provisão para Perdas | 9 | (713.546) | (685.265) |
| Outros Créditos | | 488.360 | 392.253 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 11 | 330.283 | 240.227 |
| Créditos com o Tesouro Nacional | 12 | 115.926 | 112.660 |
| Depósitos Judiciais | 13.1 | 60.780 | 59.797 |
| Depósitos Especiais | 13.2 | 6.842 | 5.039 |
| Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa | 12 | (25.471) | (25.471) |
| PERMANENTE | | 82.523 | 83.279 |
| Imobilizado de Uso | | 76.877 | 75.612 |
| Imóveis de Uso | | 97.672 | 89.151 |
| Outras Imobilizações de Uso | | 19.304 | 22.219 |
| Depreciações Acumuladas | | (40.099) | (35.758) |
| Intangível | | 5.646 | 7.667 |
| Intangíveis | | 24.957 | 20.771 |
| Amortizações Acumuladas | | (19.311) | (13.104) |
| TOTAL DO ATIVO | | 19.012.939 | 18.892.638 |

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

| BALANÇO PATRIMONIAL | Notas | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | 1.883.697 | 2.023.903 |
| Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais | 14 | 1.182.431 | 1.534.306 |
| BNDES | | 1.182.431 | 1.534.306 |
| Obrigações por Repasses do Exterior | 15 | 5.709 | 6 |
| BID | | 5.709 | - |
| FRANCÊS | | - | 6 |
| Outras Obrigações | 16 | 695.557 | 489.591 |
| Fundos Financeiros e de Desenvolvimento | | 518.300 | 421.819 |
| FNDCT | | 485.607 | 394.051 |
| FUNTTEL | | 25.909 | 15.896 |
| FAT | | 6.784 | 11.872 |
| Diversas | | 177.257 | 67.772 |
| Fiscais e Previdenciárias | | 61.026 | 16.476 |
| Juros sobre Capital Próprio/Dividendos a Pagar | | 49.530 | - |
| Provisão para 13º Salário e Férias | | 26.711 | 29.939 |
| Fornecedores | | 22.550 | 20.764 |
| Participações sobre o Lucro a Pagar | | 12.867 | 446 |
| Diversas | | 4.573 | 147 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 15.014.134 | 14.867.223 |
| Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais | 14 | 4.162.770 | 5.292.031 |
| BNDES | | 4.162.770 | 5.292.031 |
| Obrigações por Repasses do Exterior | 15 | 1.163.326 | 369 |
| BID | | 1.163.326 | - |
| FRANCÊS | | - | 369 |
| Outras Obrigações | 16 | 9.688.038 | 9.574.823 |
| Fundos Financeiros e de Desenvolvimento | | 9.520.198 | 8.683.893 |
| FNDCT | | 8.125.098 | 7.313.550 |
| FUNTTEL | | 1.345.352 | 1.283.283 |
| FAT | | 49.748 | 87.060 |
| Diversas | | 167.840 | 890.929 |
| Provisão para Contingências | 18 | 94.076 | 89.434 |
| Obrigações sobre Recursos | 17 | 45.604 | 211.505 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 19 | 25.624 | 35.478 |
| Depósitos e Cauções | | 2.536 | 2.381 |
| Recursos para Equalização | | - | 552.131 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 20 | 2.115.108 | 2.001.513 |
| Capital Social | | 1.624.994 | 1.101.552 |
| Reserva Margem Operacional | | 419.458 | - |
| Reserva Legal | | 69.950 | 60.918 |
| Reservas de Reavaliação | | 2.638 | 2.638 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | (1.932) | 15.573 |
| Retenção de Lucros | | - | 820.831 |
| Reserva de Capital | | - | 1 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 19.012.939 | 18.892.638 |

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | Notas | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|--------------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 1.208.921 | 1.414.389 |
| Operações de Crédito | 23.1 | 1.200.939 | 1.335.266 |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários | 23.2 | 7.982 | 79.123 |
| DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | (1.070.086) | (1.686.963) |
| Operações de Empréstimos e Repasses | 24.1 | (996.951) | (1.118.727) |
| Despesa Operações de Câmbio | | - | (1) |
| Provisão para Perdas | 24.2 | (73.135) | (568.235) |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 138.835 | (272.574) |
| OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS | | 159.213 | 226.842 |
| Remuneração Aplicação Tesouro Nacional | 25 | 438.069 | 446.917 |
| Receitas com Administração | 26 | 66.771 | 55.020 |
| Receitas com Inspeção, Acompanhamento e Outros | 27 | 22.866 | 22.043 |
| Despesas com pessoal e encargos | 28 | (286.288) | (291.339) |
| Despesas administrativas | 29 | (99.608) | (78.274) |
| Despesas tributárias | 30 | (39.371) | (42.770) |
| Outras receitas operacionais | 31 | 76.257 | 131.326 |
| Outras despesas operacionais | 32 | (19.483) | (16.081) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | 298.048 | (45.732) |
| Outras receitas e (despesas) | | 842 | 48 |
| RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL E DAS PARTICIPAÇÕES | | 298.890 | (45.684) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes | 33 | (192.261) | (41.276) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 33 | 85.963 | 62.475 |
| RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES | | 192.592 | (24.485) |
| Participação dos Empregados e Administradores no Lucro | | (12.421) | - |
| LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 180.171 | (24.485) |
| LUCRO POR AÇÃO (lote de mil ações) | | 0,60 | - |

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | Outros Resultados Abrangentes | | | | Reservas de Lucros | | | | Lucros / (Prejuízos) | | Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia | |
|--|-------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|----------------------------|----------------------|------------|---|----------------|
| | Capital Social | Reserva de Capital | Reserva de Reavaliação | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Total | Reserva Legal | Reserva para Retenção de Lucros | Reserva Margem Operacional | Total | Acumulados | | Total |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 | 1.101.552 | 1 | 2.638 | (13.002) | (10.364) | 60.918 | 844.858 | - | 905.776 | - | 1.996.965 | 121.012 |
| Aumento de Capital Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Absorção de Prejuízos Acumulados | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferência para Reserva | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Realização de Reserva de Reavaliação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| IRPJ e CSLL sobre Realização da Reserva de Reavaliação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Constituição de IRPJ e CSLL Diferidos sobre a Reserva de Reavaliação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial Líquido de Impostos | - | - | - | (458) | (458) | - | - | - | - | 458 | - | 458 |
| Ajuste a Valor de Mercado de TVM Disponíveis para Venda | - | - | - | 29.032 | 29.032 | - | - | - | - | - | 29.032 | 29.032 |
| Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (24.485) | (24.485) | (24.485) |
| Reserva Legal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Juros sobre o capital próprio | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva para Retenção de Lucros | - | - | - | - | - | - | (24.027) | - | (24.027) | 24.027 | - | - |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | 1.101.552 | 1 | 2.638 | 15.572 | 18.210 | 60.918 | 820.831 | - | 881.749 | - | 2.001.512 | 5.005 |
| Aumento de Capital Social | 523.442 | - | - | - | - | - | (523.442) | - | (523.442) | - | - | - |
| Absorção de Prejuízos Acumulados | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferência para Reserva | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Realização de Reserva de Reavaliação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| IRPJ e CSLL sobre Realização da Reserva de Reavaliação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Constituição de IRPJ e CSLL Diferidos sobre a Reserva de Reavaliação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial Líquido de Impostos | - | - | - | (458) | (458) | - | - | - | - | 458 | - | (458) |
| Ajuste a Valor de Mercado de TVM Disponíveis para Venda | - | - | - | (17.046) | (17.046) | - | - | - | - | - | (17.046) | (17.046) |
| Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 180.171 | 180.171 | 180.171 |
| Reserva Legal | - | - | - | - | - | 9.032 | - | - | 9.032 | (9.032) | - | - |
| Juros sobre o capital próprio | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (48.134) | (48.134) | - |
| Dividendos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (1.396) | (1.396) | - |
| Reserva para Retenção de Lucros | - | - | - | - | - | - | (297.390) | - | (297.390) | - | (297.390) | - |
| Reserva de Margem Operacional | - | - | - | - | - | - | - | 419.457 | 419.457 | (122.067) | 297.390 | - |
| Ajustes | - | (1) | - | - | - | - | 1 | - | 1 | - | - | - |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | 1.624.994 | - | 2.638 | (1.932) | 706 | 69.950 | - | 419.457 | 489.407 | - | 2.115.107 | 162.667 |

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|-------------------|-------------------|
| Atividades operacionais | | |
| Lucro/(prejuízo) líquido antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social e das Participações | 298.890 | (45.684) |
| Despesas e (Receitas) que não afetam as disponibilidades | 38.533 | 508.244 |
| Constituição (reversão) de provisão para perdas | 73.135 | 568.235 |
| Constituição (reversão) de provisão para contingências | (7.678) | (73.816) |
| Juros Pró-Rata (Ativos) / Passivos | (30.765) | 10.799 |
| Atualização de outros créditos | (3.266) | (2.496) |
| Juros sobre créditos tributários | (3.435) | (1.672) |
| Depreciações e amortizações | 10.542 | 7.194 |
| Variação de ativos e obrigações | | |
| (Aumento) / diminuição líquido em créditos por financiamento e repasse | 786.359 | 47.719 |
| (Aumento) / diminuição líquido em títulos e valores mobiliários | 28.512 | - |
| (Aumento) / diminuição líquido nas demais contas do ativo | 47.677 | 20.432 |
| Aumento / (diminuição) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses e fundos financeiros | 650.022 | 623.935 |
| Aumento / (diminuição) líquido nas demais contas do passivo | (728.882) | 77.838 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social pagos | (121.404) | (79.979) |
| Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de operacionais | 999.707 | 1.152.505 |
| Atividades de investimentos | | |
| Movimentação líquida do permanente | (9.786) | (1.353) |
| Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos | (9.786) | (1.353) |
| Atividades de financiamentos | | |
| Juros sobre o capital próprio pagos | - | (47.144) |
| Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos | - | (47.144) |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | 989.921 | 1.104.008 |
| Modificação na posição financeira | | |
| Início do exercício | | |
| Saldo de caixa e equivalentes de caixa | 6.138.036 | 5.034.028 |
| Final do exercício | | |
| Saldo de caixa e equivalentes de caixa | 7.127.957 | 6.138.036 |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | 989.921 | 1.104.008 |

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

| DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO | 31/12/2018 | | 31/12/2017 | |
|--|--------------------|------|--------------------|------|
| RECEITAS | 1.773.109 | | 1.501.224 | |
| Intermediação Financeira | 1.242.368 | | 1.414.389 | |
| Aplicação no Tesouro Nacional | 438.069 | | 446.917 | |
| Prestação de Serviços | 66.771 | | 55.020 | |
| Tarifas Bancárias | 22.866 | | 22.043 | |
| Reversão (Provisão) para perdas | (73.135) | | (568.235) | |
| Outras | 76.170 | | 131.090 | |
| DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | (1.030.398) | | (1.118.728) | |
| Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento | (560.510) | | (568.399) | |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses | (436.441) | | (550.328) | |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros | (33.447) | | - | |
| Câmbio | - | | (1) | |
| INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | (56.842) | | (55.063) | |
| Materiais, energia e outros | (23.144) | | (20.793) | |
| Serviços de terceiros | (21.747) | | (18.189) | |
| Outras | (11.951) | | (16.081) | |
| VALOR ADICIONADO BRUTO | 685.869 | | 327.433 | |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | (10.542) | | (7.194) | |
| VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE | 675.327 | | 320.239 | |
| Valor adicionado recebido em transferência | 842 | | 48 | |
| Outras | 842 | | 48 | |
| VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR | 676.169 | 100% | 320.287 | 100% |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | (676.169) | 100% | (320.287) | 100% |
| Pessoal | (264.461) | 39% | (252.916) | 79% |
| Remuneração direta | (205.640) | | (199.814) | |
| Benefícios | (37.923) | | (38.990) | |
| FGTS | (13.366) | | (14.112) | |
| Indenizações e Outras | (7.532) | | - | |
| Impostos, taxas e contribuições | (186.315) | 27% | (58.585) | 18% |
| Federais | (184.969) | | (57.491) | |
| Municipais | (1.346) | | (1.094) | |
| Remuneração de capitais de terceiros | (45.222) | 7% | (33.271) | 10% |
| Aluguéis | (45.222) | | (33.271) | |
| Remuneração de capitais próprios | (180.171) | 27% | 24.485 | (7%) |
| Lucros retidos / Prejuízo do período | (130.641) | | 24.485 | |
| Juros sobre o Capital Próprio / Dividendos | (49.530) | | - | |

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018

(Valores expressos em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Financiadora de Estudos e Projetos – Finep – é uma empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, integralmente controlada pela União.

Sendo uma empresa pública, a Finep integra a administração indireta da esfera Federal, seguindo, no que cabe, as normas aplicáveis ao setor público. Por ser dotada ainda de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se igualmente às regras aplicáveis às empresas privadas no que concerne às obrigações comerciais, cíveis, trabalhistas e tributárias definidas pela Constituição Federal.

Sua finalidade é apoiar estudos, projetos e programas para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do país, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal, promovendo o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

Tem como propósito estar presente em toda a cadeia da inovação, com foco em ações estratégicas, estruturantes e de impacto para o desenvolvimento sustentável do Brasil, possuindo como valores: visão estratégica, compromisso público, excelência na gestão, valorização do seu capital humano e atitude inovadora.

Exerce também a função de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

Pode ainda atuar na administração de outros fundos instituídos pelo Governo, nas condições que forem estabelecidas, mediante ato do Poder Executivo, além de outras atribuições conexas às suas finalidades.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Elaboração

As Demonstrações Financeiras da Finep foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme às práticas contábeis adotadas no Brasil com o cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade e observância às disposições contidas na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei n.º 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e na Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC – , aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

2.2 Autorização de emissão

As Demonstrações Financeiras da Finep foram autorizadas por sua Diretoria em 13 de fevereiro de 2019.

2.3 Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação da Finep é o Real (R\$), e as informações são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes entre a data destas Demonstrações Financeiras e a data de sua autorização para emissão.

2.5 Continuidade operacional

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional da Finep, uma vez que a Administração está convicta de que esta Financiadora possui totais condições e recursos para permanecer ativa num futuro previsível.

Com base em projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital, a Administração entende reunir as informações necessárias para afirmar sua continuidade operacional. Não é de conhecimento da Administração qualquer incerteza material que possa provocar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de operação futura.

2.6 Relevância e Fidedignidade

O conjunto dessas Notas Explicativas, balizadas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade e todos os dispositivos legais destacados no item 2.1, concentra-se na intenção da publicação de informações úteis, isto é, revestidas das características qualitativas fundamentais do relatório contábil-financeiro, sendo essas: a relevância e a representação fidedigna.

Informação contábil-financeira relevante é aquela capaz de fazer a diferença na decisão que possa ser tomada pelo usuário, auxiliando-o a realizar predições sobre os efeitos de eventos passados, presentes e futuros ou a confirmar ou corrigir expectativas anteriores. A informação relevante é oportuna e detém valor preditivo ou valor de *feedback*, ou ambos. A relevância se mantém ainda que determinado usuário decida não a levar em consideração ou dela tenha tomado ciência por outra fonte.

A representação fidedigna é dotada de três atributos: completa, neutra e livre de erro. A informação completa deve ser constituída do necessário para que o usuário compreenda o fenômeno sendo retratado. A informação neutra deve ser desprovida de viés na seleção ou na apresentação, não podendo ser distorcida para mais ou para menos. A informação livre de erro não significa total exatidão, mas que o processo para a sua obtenção tenha sido selecionado e realizado sem erros. No caso de estimativa, ela é considerada como tendo representação fidedigna se, além disso, o montante for claramente descrito como sendo estimativa e a natureza e as limitações do processo forem devidamente reveladas.

Conforme Orientação Técnica OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, os números significativos para o porte da entidade são materiais/relevantes por sua influência potencial nas decisões dos usuários, mas determinados valores, mesmo que pequenos em termos absolutos ou percentuais, podem ser relevantes em função não do seu tamanho, mas de sua natureza. Isso significa que podem ser de interesse para decisão dos usuários pela importância da informação em termos de governabilidade, de possível impacto futuro, de informação social, dentre outros.

Dessa forma, essa Orientação determina que toda a informação é relevante e deve ser divulgada se sua omissão ou sua divulgação distorcida puder influenciar decisões que os usuários tomam como base no relatório contábil-financeiro de propósito geral da entidade específica que reporta a informação.

Consequentemente, se não tiver essa característica, a informação não é relevante e não deve ser divulgada.

Para fins destas Notas Explicativas, os critérios de relevância adotados são:

- para as contas do Ativo são representados pelos valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) do Ativo Total e, também, por aquelas inferiores ao parâmetro estabelecido que sejam consideradas relevantes para a atividade fim desta Financiadora;
- para as contas do Passivo são representados pelos valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) do Passivo Total e, também, por aquelas inferiores ao parâmetro estabelecido que sejam consideradas relevantes para a atividade fim desta Financiadora; e
- para as contas de Resultado são representados pelos valores iguais ou superiores a 2% (dois por cento) do Faturamento Bruto e, também, por aquelas inferiores ao parâmetro estabelecido que sejam consideradas relevantes para a atividade fim desta Financiadora.

A Norma Brasileira de Contabilidade – NBR TG 26 (R4) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, determina que a entidade não precisa fornecer uma divulgação específica, requerida por Norma, Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC, se a informação resultante da divulgação não for material, ainda que o pronunciamento contenha uma lista de requisitos específicos ou descreva-os como requisitos mínimos.

Assim, a entidade julga que as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 04 (R3) – Intangíveis, NBC TG 16 (R1) – Estoques e NBC TG 27 (R3) – Imobilizado não se enquadram no conceito de relevância e materialidade, não sendo, portanto, evidenciadas em notas.

2.7 Demonstração do Valor Adicionado

A Finep, conforme disposições da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA), apresenta a referida demonstração como parte integrante das suas Demonstrações Financeiras divulgadas ao final de cada exercício social. A DVA deve proporcionar aos usuários das demonstrações informações relativas à riqueza criada pela entidade em determinado período e a forma como tais riquezas foram distribuídas.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Regime contábil

O regime contábil adotado pela entidade é o da competência. As receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações contratadas sob a modalidade de encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata* dia, com base na variação dos respectivos indexadores firmados. As operações com encargos financeiros pré-fixados são registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem-se nas disponibilidades as aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significante de mudança de valor.

3.3 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Com a entrada em vigor da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros em 2018, conjugada com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 39 – Instrumentos Financeiros, define-se como instrumento financeiro: qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

A entidade deve classificar ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto:

- (a) no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto
- (b) nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se as seguintes condições forem atendidas simultaneamente:

- (a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- (b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se as seguintes condições forem atendidas simultaneamente:

- (a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- (b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A entidade deve classificar todos os passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, a exceção de passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Pela natureza de suas operações a Finep poderá apresentar passivos, incluindo derivativos que sejam passivos, que deverão ser mensurados subsequentemente ao valor justo.

As aplicações em fundos de investimentos de renda fixa – Extramercado são registradas pelo custo de aquisição ajustado, diariamente, pela variação do valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos, sendo as contrapartidas registradas no resultado.

3.4 Direitos e obrigações em moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais decorrentes da liquidação das operações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado do período.

3.5 Créditos e obrigações por empréstimos e financiamentos

Estão acrescidos dos respectivos rendimentos e encargos financeiros acumulados, assim como variações monetárias e cambiais a que estão sujeitos, em conformidade com índices, taxas cambiais e condições contratuais.

3.6 Ativo e Passivo fiscal diferidos

São estabelecidos conforme a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 32 (R3) – Tributos sobre o Lucro.

Para subsidiar a constituição de Ativos Fiscais Diferidos, a Finep apresenta, anualmente, um estudo de evidenciação da existência de lucros tributáveis futuros, sendo o mesmo apreciado e aprovado pelas instâncias decisórias internas.

3.7 Provisões, Ativos e Passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quando não houver norma específica.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, entretanto, quando houver claras evidências que assegurem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras quando, fundamentados na natureza das ações, na opinião de assessores jurídicos e da Administração, e na complexidade e experiência de transações semelhantes, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa,

com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial.

As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras.

Em nota explicativa específica é demonstrada a provisão para contingências trabalhistas e cíveis quanto à classificação das ações em prováveis (provisionadas e divulgadas) e possíveis (divulgadas). As ações classificadas como remotas não são registradas, não havendo a necessidade de divulgação em notas explicativas.

3.8 Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, de reavaliação espontânea e de custo atribuído (*deemed cost*) permitido pelo ICPC-10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43; ajustado por depreciações acumuladas, que são calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

| Espécie de bens | Taxas |
|--|--------------|
| Imóveis | 2% a.a. |
| Móveis e utensílios | 10% a.a. |
| Máquinas e equipamentos | 10% a.a. |
| Veículos | 20% a.a. |
| Equipamentos de processamento de dados | 20% a.a. |
| Benfeitorias em imóvel de terceiros | 54,5 a.a. |

A taxa de 2% a.a. é utilizada para a categoria imóveis em função do laudo de avaliação independente base para o custo atribuído (*deemed cost*).

3.9 Intangível

Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado pela amortização acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil correspondente a 20% a.a. e de recuperação econômica, constituindo-se basicamente de softwares, excetuando-se os ativos que apresentam incorporações ao longo de sua vida útil.

3.10 Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável. Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do período.

Para o exercício de 2018 a Finep elaborou o teste para seus bens imóveis utilizando o valor de mercado do metro quadrado de prédios comerciais no bairro em que seus imóveis estão localizados, chegando à conclusão

que não há indicação de perda por redução ao valor recuperável. Para seus bens móveis, a Administração entende não haver necessidade de elaboração de teste, uma vez que se tratam de bens de baixo valor agregado e que não geram resultados para a empresa.

Os investimentos em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros também foram testados utilizando o valor de mercado, havendo ajuste na categoria de fundos de investimentos detalhado em nota específica.

3.11 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

Esses tributos são calculados e registrados de acordo com a aplicação das alíquotas base vigentes na data de elaboração das Demonstrações Financeiras. Os tributos diferidos são reconhecidos em função das diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável.

O imposto de renda do exercício, corrente e diferido, é calculado com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil ao ano, considerando a eventual compensação de prejuízos fiscais, limitada a 30% do lucro tributável. A contribuição social sobre o lucro líquido do exercício, corrente e diferida, é calculada com base na alíquota de 20% sobre o lucro tributável (até agosto de 2015 a alíquota praticada era de 15%, sendo majorada em 5 pontos percentuais pela Lei n.º 13.169, de 6 de outubro de 2015, para o período compreendido entre 01 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018), considerando a eventual compensação de base negativa, limitada a 30% do lucro tributável.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

3.12 Política de dividendos/juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos/juros sobre o capital próprio para o acionista único é reconhecida, quando devida, como um passivo nas Demonstrações Financeiras ao final do exercício, com base no atingimento de uma meta atrelada ao crescimento mínimo do Patrimônio Líquido. Esse incremento exigido será comparado ao resultado líquido e deverá, simultaneamente, recompor a inflação, medida de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), e o crescimento esperado do Produto Interno Bruto (PIB), encontrando-se assim, após a constituição da Reserva Legal, uma base parcial para a destinação do resultado. De forma complementar, também é estipulado um acréscimo de 1 % sobre essa base, de modo a haver um crescimento real da capacidade operacional da empresa para investimentos em Ciência, Tecnologia e Inovação. Ao final dessas etapas, o valor demonstrado representará a distribuição máxima adequada no exercício.

3.13 Outros ativos e passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, observando, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata* dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata* dia.

3.14 Participação nos lucros e resultados

A Finep reconhece, quando pertinente, um passivo e uma despesa de participação nos lucros e resultados segundo o Acordo Coletivo de Trabalho proposto ou válido para o período das Demonstrações Financeiras.

3.15 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas, orientações e interpretações que foram recentemente emitidas pelo CPC, a serem adotadas a partir de 01.01.2018:

- CPC 47 – Receita de Contrato como apresentada na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 47.

Tal resolução é responsável por revogar todas as outras normas relacionadas ao reconhecimento de receitas vigentes. Assim, revogam-se e são substituídos pelo texto do CPC 47 os textos do CPC 17 – Contratos de Construção –, as partes relacionadas às receitas e Interpretações Anexas A e B do CPC 30, bem como o CPC 02 – Contrato de Construção do Setor Imobiliário – e ICPC 11 – Recebimento em Transferência de Ativos dos Clientes.

Com sua admissão, o reconhecimento dessas contas de resultado — que antes era feito somente quando existia segurança absoluta para tal reconhecimento — passa a ser diferenciado.

Este Pronunciamento Contábil não impacta as Demonstrações Financeiras da Finep, uma vez que as receitas da instituição são alcançadas pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

- CPC 48 – Instrumentos Financeiros aprovada no final de 2016 e apresentada na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 48, sendo a primeira norma emitida como parte de um projeto maior para substituir o CPC 39, que será dividido em três principais fases: (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros; (ii) metodologia de redução ao valor recuperável; e (iii) contabilização de cobertura.

(i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48 estabelece três principais categorias de mensuração para ativos financeiros: (a) custo amortizado; (b) valor justo por meio do resultado e (c) valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais dos fluxos de caixa dos ativos financeiros.

(ii) metodologia de redução ao valor recuperável

Outra alteração significativa refere-se ao cálculo das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) dos ativos financeiros. De acordo com os novos requerimentos, as perdas deverão ser apuradas com base em um modelo de perdas esperadas, diferentemente do atual modelo de perdas incorridas.

(iii) contabilização de cobertura

A nova norma também incluiu um modelo de contabilidade geral de *hedge*, com o intuito de melhor alinhar a contabilidade de *hedge* com a gestão de riscos.

Ele objetiva um maior controle e transparência das atividades envolvendo esses instrumentos.

A partir do exercício social de 2019, conforme CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, as empresas arrendatárias deverão reconhecer os pagamentos a serem realizados (passivo), assim como os direitos de uso dos ativos arrendados para todos os contratos de arrendamento mercantil, com exceção dos casos de arrendamentos de curto prazo (inferior a 12 meses) ou de arrendamentos de baixo valor.

3.16 Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros

A partir de 2018, em virtude da entrada em vigor da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 48, a Finep propôs à Administração uma metodologia complementar para a sua Provisão para Perdas. Além da já existente provisão sobre perdas incorridas, esta Financiadora construiu a sua metodologia para registro de perdas esperadas.

3.17 Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 06 (R3) – Operações de Arrendamento Mercantil

A partir de 2019, em virtude da entrada em vigor da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 06 (R3), todos os contratos de aluguel e/ou arrendamento passam a ter o mesmo tratamento contábil.

Na Finep, o contrato de aluguel mais relevante é o de salas e escritórios, cuja celebração se deu em 01/04/2014 e, em seu momento original, o mesmo não foi identificado como sendo um contrato que contivesse arrendamento, recaindo sobre ele, o conceito exposto no CPC 06, a saber:

"A definição de arrendamento mercantil inclui contratos para o aluguel de ativo que contenham condição, dando ao arrendatário a opção de adquirir o ativo após o cumprimento das condições acordadas. Esses contratos são por vezes conhecidos como de aluguel-compra."

O contrato em questão não faz qualquer menção a opção de compra por parte da Finep, ou seja, o mesmo não fora, portanto, considerado como arrendamento mercantil na data inicial.

Dessa forma, conforme o expediente prático do CPC 06 (R2), a Finep não é obrigada a reavaliar se o contrato é ou contém arrendamento na data da aplicação inicial, sendo possível não aplicar o CPC 06 (R2) a este contrato, uma vez que o mesmo não foi anteriormente identificado como contendo arrendamento, utilizando, assim, o CPC 06.

A Diretoria Executiva da empresa revisitou o processo de mudança ocorrido em 2014 e decidiu regressar ao edifício Praia do Flamengo, 200 (andares próprios), determinando a devolução de todos os andares do edifício Ventura até maio de 2020. Adicionalmente, a Finep reconheceu em seu Balanço de agosto de 2018 o valor de R\$ 13.348 mil referentes aos custos administrativos pela futura devolução dos andares do Edifício Ventura, reforçando, portanto, sua intenção de retorno ao PF200.

3.18 Reconhecimento de Receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

A Finep avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

- Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita da intermediação financeira, na Demonstração do Resultado.

- Dividendos

A receita é reconhecida quando o direito da empresa de receber o pagamento for estabelecido, o que geralmente ocorre quando os acionistas aprovam o dividendo.

3.19 Operações de Crédito e Provisão para Perdas

As operações de crédito realizadas pela empresa têm natureza de financiamento e são voltadas para projetos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação. Dessa forma, além dos critérios econômico-financeiros, também são verificadas nas propostas de concessão de crédito aspectos relativos ao grau e relevância da inovação para o setor econômico afetado.

A classificação dessas transações observa a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação à operação, aos devedores e garantidores. Quanto ao nível de risco, a Finep utiliza como referência a gradação disposta na Resolução CMN nº 2.682/1999, elencando suas operações em nove níveis a partir do nível AA (muito baixo) ao H (muito elevado).

A Finep, até o momento, não pratica venda ou transferência de ativos financeiros e, dessa forma, mantêm todos os direitos contratuais sob sua administração e risco.

As operações renegociadas permanecem sendo acompanhadas, podendo ter seu grau de risco alterado a depender de fatos relevantes que possam influenciar novas avaliações.

Também em nota explicativa própria é evidenciada a constituição da provisão para perdas sobre os financiamentos concedidos quanto à dedutibilidade das perdas no recebimento dos referidos créditos, estando fundamentada na Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e da provisão para perdas sobre os financiamentos concedidos, observados os critérios definidos pela própria instituição, estando fundamentada no critério de perdas conforme orientação da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros, considerada indedutível pela legislação fiscal.

4 DISPONIBILIDADES

As disponibilidades apresentam saldos de caixa e equivalentes de caixa – aplicações financeiras com liquidez imediata, ou seja, prontamente conversíveis em valor conhecido e com risco insignificante de mudança de valor.

| Descrição | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|--|------------------|------------------|
| Banco em moeda nacional | 46.113 | 234.235 |
| Recursos aplicados na Conta Única do Tesouro | 763.395 | 5.144.555 |
| Total | 809.508 | 5.378.790 |

A Finep mantém suas aplicações financeiras de curto prazo de liquidez imediata na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme autorização expressa na Lei n.º 12.833, de 20 de junho de 2013.

Durante o exercício de 2018, a Finep optou por transferir grande parte dos recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional para Fundos Extramercado de Investimento em Renda Fixa, seguindo a diretriz de pleitear o reconhecimento da empresa como instituição financeira de fato junto ao Conselho Monetário Nacional. Tal medida se dá ao fato de que as instituições financeiras oficiais não podem aplicar seus recursos na Conta Única do Tesouro Nacional.

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, as cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil, classificadas como títulos e valores mobiliários, são consideradas como caixa e equivalente de caixa.

5 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (TVM) E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

5.1 TVM de curto prazo

A Finep detém aplicações em Fundo Extramercado de Investimento em Renda Fixa junto ao Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e à Caixa Econômica Federal, com composição da carteira majoritariamente em títulos públicos, estando classificados como instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado no montante de R\$ 6.318.449 mil em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 759.246 mil em 2017).

5.2 TVM e Instrumentos Financeiros de longo prazo – carteira própria

| Descrição | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|---|------------------|------------------|
| Ações ⁽¹⁾ | 200.000 | 200.000 |
| Ajuste ao Valor de Mercado das Ações | (54.085) | (23.092) |
| Fundos de Investimento – recursos Finep | 66.558 | 97.000 |
| Opções de compra - Startups | 1.930 | - |
| Total | 214.403 | 273.908 |

⁽¹⁾ Através da Portaria n.º 603, de 24 de dezembro de 2013, o Ministério da Fazenda definiu como ordinária a espécie de ações da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. –

BNB para fins de capitalização da Finep. Ainda segundo a Portaria, coube à Secretaria do Tesouro Nacional – STN definir a quantidade de ações a serem transferidas, garantindo que na operação não houvesse perda do controle acionário da União na Telebrás e no BNB.

A quantidade de ações conferidas à Finep foi de 1.449.254 do BNB (BNBR3) e de 32.316.006 da Telebrás (TELB3) – 3.231.601 ações após o grupamento realizado em 2016. As ações BNBR3 foram registradas na Finep ao valor unitário de R\$ 28,74, conforme cotação informada pela STN, de 16 de dezembro de 2013; as ações TELB3 foram registradas na Finep ao valor unitário de R\$ 4,90, conforme cotação informada pela STN, de 20 de dezembro de 2013.

Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, não fica configurada a influência significativa em nenhuma das empresas, visto que ambas são controladas pela União. Dessa forma, as referidas ações não são consideradas como investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial, sendo, portanto, consideradas como títulos e valores mobiliários.

Por serem consideradas como títulos e valores mobiliários, cabe a verificação da mensuração do valor recuperável. A Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 01 (R3) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos – define valor recuperável como: o maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso. O referido pronunciamento não requer que a Entidade faça uma estimativa formal do valor recuperável se não houver indicação de possível desvalorização.

Conforme determinado pela Legislação Societária, cabe o enquadramento destes instrumentos financeiros em uma das categorias possíveis, sendo os mesmos classificados como instrumentos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, dada sua utilização como aumento de capital social.

Por este motivo, as respectivas ações poderão ser negociadas a qualquer tempo, porém não são adquiridas com a intenção de serem transacionadas de forma ativa e frequente, sendo ajustadas mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

| Ações | | | | | | |
|--------|----------|---------|------------|----------------|----------------------------|----------------|
| Código | Empresa | Cotação | Quantidade | Valor Original | Ajuste ao Valor de Mercado | Saldo |
| TELB3 | Telebrás | 28,12 | 3.231.601 | 158.348 | (67.476) | 90.873 |
| BNBR3 | BNB | 37,98 | 1.449.254 | 41.652 | 13.391 | 55.043 |
| | | | | 200.000 | (54.085) | 145.915 |

5.2.1 Cotas de fundos em participações

A Finep, como Secretaria Executiva do FNDCT, investe de forma descentralizada através de Fundos de Investimento em Participações (FIPs) e realiza investimentos em empresas de capital fechado, na forma de aquisições em participações societárias, através de um Fundo Proprietário (FIP Inova Empresa).

Nas atividades de investimento em FIPs, a Finep tem como objetivo investir em empresas inovadoras com alto potencial de retorno financeiro, assim como atrair investimentos privados (nacionais e estrangeiros) para a indústria de venture capital no Brasil e construir um ambiente favorável ao desenvolvimento desta indústria no país. Além do capital efetivamente disponibilizado, as empresas contam com o apoio estratégico dos

gestores dos fundos para criar estruturas adequadas de governança corporativa, foco no crescimento e lucratividade, bem como na sustentabilidade futura do negócio. Não se trata, portanto, de um veículo de investimento estritamente financeiro. A participação dos fundos nas empresas se dá através de efetiva influência no processo decisório e no planejamento estratégico.

Alguns dos resultados alcançados através do programa são: o alto grau de alavancagem de recursos privados e do potencial inovador das empresas investidas; a profissionalização da gestão das pequenas e médias empresas inovadoras que recebem, além do aporte financeiro, contribuição dos gestores dos Fundos em todas as áreas; a implementação das melhores práticas de governança nas empresas investidas e o fortalecimento da estrutura de capital das empresas nacionais. Desde 2001, a Finep já comprometeu R\$ 655 milhões para investimento em 33 Fundos de Participações, os quais já apoiaram mais de 220 empresas brasileiras inovadoras, em diversos setores da indústria.

Através do FIP Inova Empresa, a Finep tem como objetivos: (i) capitalizar e desenvolver empresas inovadoras de elevado risco tecnológico com alto potencial de crescimento e retorno financeiro compatível, (ii) estimular atividades de inovação de empresas brasileiras em setores e tecnologias prioritárias para o país, (iii) fortalecer a estrutura de capital e a ampliação do acesso ao mercado de capitais por parte de empresas inovadoras e (iv) incentivar a adoção das melhores práticas de governança corporativa. Até o momento já foram realizados 4 investimentos e integralizados R\$ 110 milhões.

As cotas dos fundos investidos com recursos do FNDCT (FIPs) são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador (instituições financeiras privadas) na data base do balanço, não havendo diferença entre o valor atualizado e o valor de mercado. Por ser repassadora desses recursos, a Finep não tem seu resultado impactado pelos eventuais ganhos e perdas nestes fundos, havendo o tratamento simples de ativos e passivos.

A Administração da Finep entende que a participação nos fundos investidos com recursos do FNDCT deverá obedecer ao cronograma de integralização (investimento) e de retorno (desinvestimento) estando, portanto, estes títulos classificados ao custo amortizado. Por sua vez, os fundos investidos com recursos próprios são classificados ao valor justo por meio do resultado.

Do total dos recursos investidos em Fundos que montam R\$ 474.866 mil em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 445.727 mil em 2017), a parte relativa aos recursos oriundos do FNDCT para tal atividade é de R\$ 377.382 mil (R\$ 348.727 mil em 2017), sendo, portanto, efetivamente investidos com recursos próprios da Finep o total de R\$ 97.484 mil (R\$ 97.000 mil em 2016), compostos pela totalidade do Fundo Inova Empresa.

Em 2018, a empresa Ernest & Young Assessoria Empresarial elaborou laudo de avaliação econômico-financeira das empresas investidas pelo FIP Inova Empresa em que se evidenciou a necessidade de provisão para *impairment* no montante de R\$ 30.926 mil.

| CNPJ | Fundo | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|--------------------|------------------------|------------------|------------------|
| 18.754.577/0001-54 | INOVA EMPRESA | 97.484 | 97.000 |
| 18.093.847/0001-23 | CAPITAL TECH II | 34.033 | 29.519 |
| 17.078.063/0001-63 | CVENTURES PRIMUS | 32.321 | 27.707 |
| 13.528.558/0001-96 | DGF INOVA | 32.224 | 31.280 |
| 11.160.957/0001-11 | BRASIL AGRONEGÓCIO | 29.383 | 29.215 |
| 11.411.095/0001-52 | CRP VII | 26.060 | 25.874 |
| 15.505.288/0001-23 | DLM BRASIL TI | 21.629 | 24.361 |
| 20.100.181/0001-35 | FIP AEROESPACIAL | 19.515 | 16.452 |
| 08.988.307/0001-54 | TERRA VIVA | 19.170 | 19.113 |
| 12.907.124/0001-34 | BBI FINANCIAL | 18.820 | 15.780 |
| 18.860.705/0001-44 | INOVAÇÃO PAULISTA | 17.262 | 12.672 |
| 14.435.236/0001-65 | VOX IMPACT INVESTING I | 16.196 | 17.001 |
| 19.250.736/0001-46 | SUL INOVAÇÃO | 14.295 | 8.185 |
| 08.693.474/0001-78 | RIO BRAVO NORDESTE II | 12.882 | 12.982 |
| 13.107.005/0001-60 | PERFORMA SC I | 12.348 | 11.625 |
| 22.489.410/0001-80 | VENTURE BRASIL CENTRAL | 11.637 | 1.991 |
| 12.272.110/0001-91 | NASCENTI | 11.200 | 11.036 |
| 10.407.298/0001-02 | HORIZONTI | 9.900 | 9.900 |
| 19.230.524/0001-05 | DGF FIPAC 2 | 9.889 | 9.787 |
| 21.141.789/0001-70 | INOVA EMPRESA PRIMATEC | 9.100 | 9.100 |
| 10.720.618/0001-80 | NEO CAPITAL MEZANINO | 8.178 | 9.622 |
| 06.905.602/0001-74 | RIO BRAVO INVESTECH II | 4.338 | 4.374 |
| 08.796.172/0001-25 | JARDIM BOTÂNICO VC I | 3.257 | 3.257 |
| 11.337.965/0001-90 | SC | 2.574 | 2.686 |
| 09.238.849/0001-72 | CAPITAL TECH | 1.043 | 3.565 |
| 08.909.578/0001-77 | GOVERNANÇA CORPORATIVA | 106 | 50 |
| 08.571.117/0001-37 | FIPAC | 22 | 22 |
| 08.605.371/0001-09 | FUNDOTEC II | - | 1.571 |
| | Total | 474.866 | 445.727 |

5.2.2 Instrumentos Financeiros

O Programa Finep Startup tem por objetivo apoiar a inovação em empresas nascentes intensivas em conhecimento através do aporte de recursos financeiros para execução de seus planos de crescimento.

O foco do Programa é cobrir o gap de apoio e financiamento existente entre o aporte feito por programas de aceleração, investidores-anjo e ferramentas de financiamento coletivo (*crowdfunding*) e o aporte feito por Fundos de Seed Money e Venture Capital.

O Edital de Seleção Pública "FINEP STARTUP" tem por objetivo:

- (a) apoiar a inovação nas empresas brasileiras nascentes de base tecnológica através da disponibilização de recursos financeiros aportados por meio da celebração de um Contrato de Opção Compra de Ações.
- (b) promover o crescimento do mercado de capital semente no Brasil, compartilhando com os investidores privados os riscos associados ao investimento em empresas nascentes de base tecnológica, sem substituir a iniciativa privada em seu papel como principal agente formador desse mercado.

O apoio financeiro envolvido no presente programa dar-se-á por meio da celebração de um Contrato Particular de Outorga de Opção de Subscrição de Participação Social sem restrições ao Direito de Voto entre a Finep e a empresa proponente, podendo o mesmo ser via fundo de participações. O valor investido em 2018 foi de R\$ 1.930 mil.

6 REPASSES INTERFINANCEIROS

A Finep opera em contas detalhadas os repasses a Agentes Financeiros com recursos do FAT, através do Programa Inovacred e também com Recursos Próprios.

| Descrição | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|--|----------------|----------------|
| Repasses Recursos Próprios | 109.565 | 80.477 |
| Juros sobre repasses Recursos Próprios | 2.301 | 1.878 |
| Repasses FAT Inovacred | 2.633 | 687 |
| Juros sobre repasses FAT Inovacred | 61 | 48 |
| Provisão para perdas esperadas | (8) | |
| Total Circulante | 114.552 | 83.090 |
| Repasses Recursos Próprios | 555.929 | 464.937 |
| Repasses FAT Inovacred | 14.358 | 12.946 |
| Provisão para perdas esperadas | (40) | - |
| Total Não Circulante | 570.247 | 477.883 |
| Total | 684.799 | 560.973 |

7 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito da Finep representam o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo por diversas empresas junto a esta Financiadora.

| Descrição | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|---|-------------------|-------------------|
| Financiamentos concedidos | 2.321.819 | 2.334.481 |
| Juros sobre financiamentos | 198.763 | 291.605 |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa (Indedutível) | (90.350) | (84.966) |
| Total Circulante | 2.430.232 | 2.541.120 |
| Financiamentos concedidos | 8.541.896 | 9.271.192 |
| Rendas a apropriar (Recuperação Judicial) | (160.052) | - |
| Cobrança judicial (incluindo rendas a apropriar) | 266.902 | 220.651 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Dedutível) | (266.858) | (386.359) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Indedutível) | (446.688) | (298.905) |
| Total Não Circulante | 7.935.200 | 8.806.579 |
| Total | 10.365.432 | 11.347.699 |

8 FINANCIAMENTOS E REPASSES CONCEDIDOS

8.1 Composição do vencimento dos principais de financiamentos e repasses concedidos

(desconsiderando cobrança judicial e provisão para crédito de liquidação duvidosa)

| Descrição | Dez/ 2018 |
|------------------|-------------------|
| Vencidos | 73.172 |
| 2019 | 2.360.294 |
| 2020 | 2.286.938 |
| 2021 | 2.012.060 |
| 2022 | 1.664.070 |
| 2023 | 1.246.685 |
| Após 2023 | 1.902.981 |
| Total | 11.546.200 |

8.2 Composição das operações de crédito e repasses por setores de atividade econômica

(desconsiderando cobrança judicial e provisão para crédito de liquidação duvidosa)

| Setores | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|----------------|-------------------|-------------------|
| Serviço | 1.073.018 | 977.732 |
| Indústria | 195.675 | 231.799 |
| Público | 1.268.693 | 1.209.531 |
| Indústria | 6.530.128 | 6.678.396 |
| Serviço | 3.319.938 | 3.786.696 |
| Comércio | 423.119 | 483.675 |
| Outros | 4.322 | 6.422 |
| Privado | 10.277.507 | 10.955.189 |
| Total | 11.546.200 | 12.164.720 |

8.3 Composição da concentração das operações de crédito

| Descrição | Dez/ 2018 | % | Dez/ 2017 | % |
|----------------------|------------------|----------|------------------|----------|
| Maior cliente | 263.101 | 2,28% | 279.446 | 2,30% |
| 10 maiores clientes | 2.162.383 | 18,73% | 2.449.234 | 20,13% |
| 20 maiores clientes | 3.649.364 | 31,61% | 3.850.166 | 31,65% |
| 50 maiores clientes | 6.555.537 | 56,78% | 6.716.825 | 55,22% |
| 100 maiores clientes | 8.785.470 | 76,09% | 9.032.974 | 74,26% |

8.4 Composição das operações de crédito e repasses por perfil de risco

| SCR | Saldo Devedor 2018 | % | Saldo Devedor 2017 | % |
|--------------|--------------------|---------|--------------------|---------|
| AA | 4.483.445 | 38,83% | 4.564.050 | 37,52% |
| A | 1.649.099 | 14,28% | 1.343.321 | 11,04% |
| B | 2.469.030 | 21,38% | 2.443.784 | 20,09% |
| C | 1.083.218 | 9,38% | 1.835.291 | 15,09% |
| D | 693.437 | 6,01% | 803.392 | 6,60% |
| E | 158.789 | 1,38% | 297.527 | 2,45% |
| F | 144.306 | 1,25% | 89.604 | 0,74% |
| G | 10.031 | 0,09% | 205 | 0,00% |
| H | 854.845 | 7,40% | 787.546 | 6,47% |
| Total | 11.546.200 | 100,00% | 12.164.720 | 100,00% |

9 PROVISÃO PARA PERDAS

A parcela relativa à provisão para perdas dedutível para fins fiscais está fundamentada nos artigos 9º e 12 da Lei n.º 9.430 de 1996, ou seja, créditos com garantia vencidos a mais de 2 (dois) anos, ou a mais de 1 ano, dependendo da garantia, desde que mantidos os procedimentos legais para seu recebimento. O saldo registrado para o exercício de 2018 foi de R\$ 266.858 mil (R\$ 386.360 mil em 2017).

O valor constituído a título da provisão para perdas indedutíveis para fins fiscais foi determinada com base na provisão dos créditos vencidos de empresas inadimplentes ativas na cobrança a partir de 90 dias, dos créditos vencidos de empresas em renegociação de dívida a partir de 30 dias, do saldo devedor das empresas em recuperação judicial que não possuem plano de recuperação homologados e demais casos que não atendam aos critérios da Lei n.º 9.430 de 1996, como por exemplo os critérios internos utilizados para registro da provisão para perdas esperadas a partir de 2018.

| Descrição | Saldo 2017 | Constituições | Reversões | Baixas | Saldo 2018 |
|-----------------------------|----------------|----------------|------------------|-----------------|----------------|
| PCLD Indedutível | 84.966 | 74.168 | (68.776) | - | 90.358 |
| Total Circulante | 84.966 | 74.168 | (68.776) | - | 90.358 |
| PCLD Indedutível | 298.905 | 576.967 | (429.144) | - | 446.728 |
| PCLD Dedutível | 386.360 | 183.155 | (263.235) | (39.422) | 266.858 |
| Total Não Circulante | 685.265 | 760.122 | (692.379) | (39.422) | 713.586 |
| Total | 770.231 | 834.290 | (761.155) | (39.422) | 803.944 |

As Provisões Indedutíveis de curto prazo no valor total de R\$ 90.358, em 2018, estão compostas respectivamente dos seguintes subtotais: R\$ 8 referentes a Repasses Interfinanceiros e R\$ 90.350 em Operações de Crédito. No longo prazo, o valor total de R\$ 446.728 de PCLD Indedutível distribuiu-se em: R\$ 40 registrados em Repasses Interfinanceiros e R\$ 446.688 em Operações de Crédito. Em atendimento à NBC TG-48 – Instrumentos Financeiros – a Finep desenvolveu uma metodologia para o cálculo de suas perdas esperadas e, em decorrência dessa nova sistemática, também compoendo as provisões indedutíveis, está presente o valor de R\$ 22.224 mil oriundo desse novo método.

Em relação às Provisões Dedutíveis, o saldo total de R\$ 266.858 em 2018 refere-se, exclusivamente, a Operações de Crédito.

10 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR OU COMPENSAR

Em decorrência das antecipações mensais em bases estimadas (obrigatórias pela legislação fiscal para empresas com tributação pelo Lucro Real Anual) e da retenção de IRRF sobre aplicações financeiras de renda fixa – Extramercado superarem o IRPJ devido e a CSLL devida, a Finep apresenta saldo de imposto e contribuição a recuperar conforme o quadro.

| Descrição | Dez/2018 | Dez/2017 |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| IRPJ a recuperar | 10.646 | 32.892 |
| CSLL a recuperar | 23.061 | 21.602 |
| Outros tributos a compensar | 27 | 36 |
| Total | 33.734 | 54.530 |

11 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS – ATIVO

Com o objetivo de estabelecer o tratamento contábil para os tributos sobre o lucro, a NBC TG 32 (R3) – Tributos sobre o Lucro exige que a entidade reconheça os ativos e passivos fiscais diferidos decorrentes da contabilização dos tributos sobre o lucro pelo regime de competência.

O Ativo Fiscal Diferido pode ser constituído de três formas distintas, sendo: (a) a sobre Prejuízos Fiscais e Base Negativa existentes; (b) sobre as Diferenças Temporárias; e (c) compensação futura de créditos fiscais não utilizados. Algumas diferenças temporárias surgem quando a receita ou a despesa está incluída no lucro contábil em um período, mas vai ser incluída no lucro tributável em um período diferente.

A posição em 31 de dezembro de 2018 para as contas de Ativo Fiscal Diferido cuja natureza é relacionada às Diferenças Temporárias montam R\$ 330.283 mil (R\$ 240.227 mil em 31 de dezembro de 2017), sendo R\$ 183.490 mil para o IRPJ (R\$ 133.459 mil no mesmo período de 2017) e R\$ 146.792 mil para a CSLL (R\$ 106.768 mil em 2017).

| Descrição | IRPJ | CSLL |
|--|----------------|----------------|
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | 134.272 | 107.417 |
| Provisão para contingências trabalhistas | 20.118 | 16.095 |
| Ajuste ao valor de mercado – TVM | 16.869 | 13.495 |
| Provisão para contingências cíveis | 321 | 256 |
| Rescisão Ventura | 3.080 | 2.464 |
| Provisão Fundos | 7.732 | 6.185 |
| Provisão ACT | 1.099 | 879 |
| Total | 183.491 | 146.792 |

12 CRÉDITOS COM O TESOURO NACIONAL

No exercício de 2011, foi reconhecida perda de R\$ 33.652 mil em função da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 23, que extingue o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND – e determina que a União o sucederá em seus direitos e obrigações. Nos demais exercícios, apenas as correções de valor do recebível pelo IPCA foram computadas no exercício, conforme determinação legal. O montante de R\$ 115.926 mil é representado por participações em fundos / cotas do FND no valor de R\$ 90.455 mil e de R\$ 25.471 mil de Risco Cambial.

Com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 066/68, está sendo computada a quantia de R\$ 25.471 mil a débito do Tesouro Nacional, correspondente à recuperação do Risco Cambial.

Entretanto, a NBC TG 01 (R3) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos cujo objetivo é definir procedimentos visando a assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda. Caso existam evidências claras de que os ativos estão registrados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização, por meio da constituição de provisão para perdas. Como o valor nominal registrado em Balanço é antigo e sua atualização monetária se deu até o ano de 2007, trata-se de um ativo de baixa recuperabilidade. Desta forma, foi, conforme rege a NBC TG 01 (R3), realizada durante o exercício de 2016 a provisão no valor total do ativo de R\$ 25.471 mil.

13 DEPÓSITOS

13.1 Depósitos Judiciais

Trabalhistas – os depósitos judiciais trabalhistas constituem exigência legal, conforme art. 880 da CLT, para que os embargos à execução trabalhista sejam opostos, para impugnar as alegações do reclamante e comprovar a regularidade das suas práticas. O depósito judicial é uma exigência legal também para a própria interposição de recursos trabalhistas, conforme art. 899 da CLT e seu montante para o exercício de 2018 foi de R\$ 58.350 mil (R\$ 57.367 para 2017).

Fiscais – a Finep foi notificada da instauração de processo administrativo fiscal, quanto ao recolhimento a menor de tributos relativos ao FAP. A fim de evitar a autuação, tendo em vista disposição legislativa específica admitindo a hipótese, a Diretoria autorizou o ajuizamento da ação para o questionamento da cobrança efetuada, assim como para evitar o incremento dos encargos decorrentes da autuação, sendo realizados o Depósito Judicial nº CNJ 0086369-03.2015.4.02.5101, nº da Justiça 2015.51.01.086369-3 – Fazenda Nacional no montante final de R\$ 2.430 mil (valores depositados em 2015). Nesta ação, a Finep é autora, tendo a Fazenda Nacional como ré.

13.2 Depósitos Especiais

Cauções – conforme o contrato de locação de imóveis – nº 20.14.0019.00 – cláusula XI, a Finep teve que realizar o depósito de R\$ 4.758 mil no exercício de 2014. Pelo contrato de locação de imóveis nº 20.17.0057.00 a Finep teve que realizar o depósito de R\$ 26 mil no exercício de 2017. Esse valor encontra-se corrigido pela poupança (garantia contratual) perfazendo R\$ 6.588 mil.

Ajuizamento de ações - fornecedores – trata-se de rescisão contratual de imóvel alugado negada pelo locador, fazendo jus ao depósito nº 0146641-60.2015.4.02.5101 no valor de R\$ 248 mil realizado no exercício de 2015.

Depósitos Judiciais – depósito de R\$ 7 mil para perícia judicial com finalidade de recuperação de crédito da Finep.

14 OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS – INSTITUIÇÕES OFICIAIS

As obrigações por repasses do país são, em sua quase totalidade, operações realizadas com o BNDES no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI.

O Programa, criado pela Lei n.º 12.096, de 24 de novembro de 2009, objetiva estimular a aquisição e produção de bens de capital e a inovação tecnológica através da concessão de subvenção econômica em operações de financiamento. A partir da Lei n.º 12.453, de 21 de julho de 2011, a Finep passou a operar o Programa e, dada a necessidade adicional de recursos para viabilizar as operações de financiamento, fez-se necessária a contratação de empréstimos junto ao BNDES.

A Finep opera, em menor proporção, a modalidade BNDES Automático, operação na qual a empresa atua como agente financeiro do BNDES.

Para a modalidade BNDES Empréstimo a taxa de captação é de a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), sendo esta fixada pelo Conselho Monetário Nacional, acrescida de 1% a.a. Na modalidade BNDES Automático a taxa varia de 1,8% a 3,3% a.a., dependendo das condições de cada operação.

O quadro a seguir apresenta a composição das obrigações por modalidade e no curto e longo prazos:

| Descrição | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|------------------|------------------|------------------|
| BNDES Empréstimo | 5.336.061 | 6.798.306 |
| BNDES Automático | 9.140 | 28.031 |
| Total | 5.345.201 | 6.826.337 |
| Curto prazo | 1.182.431 | 1.534.306 |
| Longo prazo | 4.162.770 | 5.292.031 |
| Total | 5.345.201 | 6.826.337 |

O quadro apresenta a previsão de amortização ao longo do tempo considerando a URTJLP de 31/12/2018, acrescidos os juros *pro rata* calculados no mês de referência. Na modalidade BNDES Empréstimo considerar *pro rata* no valor de R\$ 40.586 mil e na modalidade BNDES Automático considerar *pro rata* no valor de R\$ 11 mil.

14.1 Composição do vencimento das obrigações por repasses do país - Instituições Oficiais

O principal das obrigações por repasses do país, por ano de vencimento, estão discriminadas a seguir:

| Ano | Empréstimo | Automático | Total |
|--------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 2019 | 1.132.705 | 9.129 | 1.141.834 |
| 2020 | 1.018.328 | - | 1.018.328 |
| 2021 | 988.633 | - | 988.633 |
| 2022 | 739.123 | - | 739.123 |
| 2023 | 722.701 | - | 722.701 |
| Após 2023 | 693.985 | - | 693.985 |
| Total | 5.295.475 | 9.129 | 5.304.604 |

15 OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR

As obrigações por repasse do exterior são constituídas por captações efetuadas através de empréstimos de recursos realizadas juntos às instituições multilaterais de crédito.

No ano de 2018, a Finep firmou contrato de empréstimo no montante de US\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de dólares) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para implementação do Programa Inovar para Crescer, que tem como objetivo promover melhorias de produtividade através do fomento ao investimento em inovação.

O prazo total de pagamento do empréstimo é de 25 anos, com 5,5 anos de carência. Os custos financeiros do empréstimo referem-se aos custos do Mecanismo de Financiamento Flexível (FFF) do BID com Garantia Soberana.

A taxa do empréstimo é composta por (i) LIBOR de 3 meses denominada em dólares norte-americanos, mais (ii) margem de financiamento do BID em relação a LIBOR denominada em dólares norte-americanos, acrescida de (iii) margem para empréstimo do capital ordinário periodicamente determinado pelo Banco.

A fim de mitigar a exposição cambial, a Finep optou pela conversão do primeiro desembolso no valor de US\$ 298,671,730.82 em moeda local junto ao Banco. A conversão foi efetuada em Reais pelo mesmo prazo total do empréstimo e pela taxa correspondente à (i) CDI acrescidos de (ii) taxa de juros fixa de 12bps, (iii) margem para empréstimo do capital ordinário e (iv) margem relativa à comissão de transação de conversão de moeda equivalente a 2bps. Essa conversão resultou no registro da dívida de longo prazo no valor de R\$ 1.163.326 mil.

As obrigações por repasses do exterior oriundas do Clube de Paris foram quitadas durante o exercício de 2018.

16 FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO

16.1 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

O FNDCT foi criado pelo Decreto-Lei n.º 719, de 31 de julho de 1969, como um instrumento financeiro de integração da ciência e tecnologia com a política de desenvolvimento nacional. Desde 15 de março de 1971, a Finep é a Secretaria Executiva do FNDCT.

Os recursos do FNDCT, advindos de contratos de financiamento mediante abertura de crédito, são utilizados para apoiar atividades de inovação e pesquisa em empresas, nas modalidades de financiamento reembolsável, tendo como taxa de captação a TJLP.

16.2 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Sob o amparo da Lei n.º 10.052, de 28 de novembro de 2000, a Finep passou a exercer a função de agente financeiro do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, com o objetivo de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

Os recursos do FUNTTEL, cuja taxa de captação é a Taxa Referencial – TR, advindos de contratos de financiamento mediante abertura de crédito, são utilizados nas modalidades: (i) fundo de investimento destinado à subscrição sob emissão pública ou privada de valores mobiliários, tais como debêntures, bônus de subscrição, bem como outros valores mobiliários previstos em lei, desde que conversíveis ou permutáveis em ações, ou qualquer tempo transformáveis, resgatáveis ou lastreados em ações, objetivando promover acesso das empresas nacionais a recursos de capital e (ii) financiamento de planos de negócios, projetos de inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

16.3 Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – (Depósitos Especiais)

A Finep capta recursos do FAT na forma denominada Depósitos Especiais para aplicar em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais da Finep são remunerados pela TJLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados, e, portanto, disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

Apesar da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, ter instituído a TLP – Taxa de Longo Prazo como remuneração do Fundo, a Finep ainda não está operando com esta taxa. Os recursos do FAT que ingressaram em 2018 foram destinados a operações contratadas anteriormente pela TJLP.

São dois os programas operados pela Finep: FAT Pró-Inovação e FAT Inovacred. O primeiro foca no financiamento de estudos e projetos de pré-investimento, cuja finalidade seja a implementação de obras de infraestrutura que proporcionem maior qualidade dos produtos finais, a maior eficiência de produção e a introdução de produtos e processos inovadores. O segundo financia projetos de inovação tecnológica de pessoas jurídicas que tenham como objetivo o aumento da competitividade das empresas.

16.4 Composição dos fundos financeiros e de desenvolvimento

O quadro a seguir apresenta a composição dos fundos financeiros e de desenvolvimento no curto e longo prazo:

| Descrição | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|-----------------------------|-------------------|------------------|
| FNDCT | 485.607 | 394.051 |
| FUNTTEL | 25.909 | 15.896 |
| FAT | 6.784 | 11.872 |
| Total Circulante | 518.300 | 421.819 |
| FNDCT | 8.125.098 | 7.313.550 |
| FUNTTEL | 1.345.352 | 1.283.283 |
| FAT | 49.748 | 87.060 |
| Total Não Circulante | 9.520.198 | 8.683.893 |
| Total | 10.038.498 | 9.105.712 |

Para o FNDCT, o quadro apresenta a previsão de amortização ao longo do tempo considerando a URTJLP de 31/12/2018, acrescidos dos juros *pro rata* calculados no mês de referência no valor de R\$ 125.458 mil.

16.5 Composição do vencimento das obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento

A composição do principal dos fundos financeiros, por ano de vencimento, está discriminada a seguir:

| Ano | FNDCT | FUNTEL |
|--------------|------------------|------------------|
| 2019 | 360.149 | 25.909 |
| 2020 | 393.536 | 34.788 |
| 2021 | 487.053 | 45.071 |
| 2022 | 514.393 | 55.176 |
| 2023 | 562.305 | 65.018 |
| Após 2023 | 6.167.811 | 1.145.298 |
| Total | 8.485.247 | 1.371.260 |

16.6 Movimentação FAT – Depósitos Especiais

A movimentação do saldo do FAT – Depósitos Especiais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi a seguinte:

| | Pró-inovação | Inovacred | Total |
|--|---------------------|------------------|---------------|
| Saldo 2017 | 85.204 | 13.728 | 98.932 |
| Ingressos de recursos | - | 5.191 | 5.191 |
| Juros s/ depósitos (remuneração TJLP) | 3.123 | 1.017 | 4.140 |
| Juros s/ depósitos (remuneração SELIC) | 457 | 18 | 475 |
| Amortizações de principal (1%-TJLP) | (3.715) | (1.166) | (4.881) |
| Amortizações de principal (excedente) | (42.408) | - | (42.408) |
| Recolhimento de TJLP | (3.370) | (1.034) | (4.404) |
| Recolhimento de SELIC | (496) | (17) | (513) |
| Saldo 2018 | 38.795 | 17.737 | 56.532 |

17 RECURSOS PARA EQUALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES SOBRE RECURSOS

| Descrição | Dez/2018 | Dez/2017 |
|--|---------------|----------------|
| Recursos para equalização | - | 552.131 |
| Obrigações sobre recursos | 45.604 | 211.505 |
| Garantia de liquidez | 45.101 | 42.745 |
| Recursos de convênios | 453 | 113 |
| Recursos retornados de fundos e para aplicação | 50 | 168.647 |
| Total | 45.604 | 763.636 |

Os procedimentos originais para cálculo e cobrança dos valores relativos aos juros equalizados dos contratos de financiamento que recebiam o subsídio eram realizados com base na necessidade de equalização da carteira até a última parcela prevista em cada contrato; o montante era trazido a valor presente e confrontado com a disponibilidade já existente, decorrente de internalização anterior. A diferença era então paga pelo FNDCT e registrada na rubrica de recursos para equalização, sendo sua natureza de receita a apropriar. A cada vencimento de parcela de juros equalizados da carteira, o montante correspondente era sacado do lastro e classificado como receita para a Finep. Esse procedimento dava a segurança de que, havendo descontinuidade na ação de equalização do FNDCT, a Finep teria os recursos necessários para honrar os compromissos assumidos até o prazo final de cada contrato.

Com a publicação do Acórdão TCU nº 3.081/2008, essa metodologia foi alterada passando a Finep a receber do FNDCT, mensalmente, o montante correspondente às parcelas da carteira que venciam no respectivo exercício.

Durante o exercício de 2017 a Finep iniciou um estudo, ainda em fase de discussão interna, para apresentar uma proposta de devolução dos recursos para equalização e de retorno de fundos ao FNDCT. No segundo semestre de 2018 a Finep procedeu com a devolução integral ao FNDCT desses recursos.

A garantia de liquidez é uma ferramenta de mitigação parcial do risco inerente às aplicações nos Fundos de investimento, atualmente utilizado no âmbito do Programa Inovar Semente, garantindo aos investidores privados retorno do principal investido.

Os recursos para convênios representam o acordo de cooperação internacional – projeto INCOBRA – entre o Brasil e a União Europeia. O projeto a que se referem os recursos será executado até Janeiro de 2019.

18 CONTINGÊNCIAS

Segundo a NBC TG 25 (R1) – Provisões e Passivos e Ativos Contingentes, uma provisão deve ser reconhecida quando: (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Utilizar estimativas para elaborar Demonstrações Financeiras não torna, de maneira alguma, tais demonstrações menos confiáveis. Considerando que uma provisão é mais incerta do que a maioria dos

elementos do balanço, estimativas tornam-se ainda mais essenciais. Vale ressaltar que o valor reconhecido como provisão foi o melhor desembolso estimado capaz de liquidar a obrigação presente na data do balanço.

18.1 Trabalhistas

As estimativas foram julgadas pela Administração da Finep e complementadas pela experiência de transações semelhantes e por relatório elaborado por escritório de consultoria jurídica trabalhista.

Com base nesse relatório, analisado internamente, foram classificadas as ações em provável, possível e remota como orienta a NBC TG 25 (R1).

As causas trabalhistas consideradas com probabilidade de perda provável montam R\$ 80.474 mil.

| Descrição | Saldo 2017 | Atualizações | Saldo 2018 |
|------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| Trabalhistas | 72.941 | 7.533 | 80.474 |
| Total | 72.941 | 7.533 | 80.474 |

A atualização provisão de R\$ 7.532 mil foi realizada com base no relatório da consultoria jurídica externa. Os valores das causas com probabilidade de perda possível montam R\$ 5.645 mil. Não há provisão de saída de recursos para o exercício seguinte e não há indicativo de incertezas quanto aos valores provisionados. A natureza das obrigações mais relevantes está concentrada em ações que tratam de reintegração, hora extra, danos morais, gratificação de função, terceirizados e reenquadramento.

Os depósitos judiciais de natureza trabalhista registrados no balanço são de R\$ 58.350 mil.

18.2 Cíveis

As causas cíveis consideradas com probabilidade de perda provável foram provisionadas a partir do exercício de 2016 e montam R\$ 1.282 mil ao final do exercício de 2018.

| Descrição | Saldo 2017 | Provisões | Reversões | Saldo 2018 |
|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Cíveis | 16.492 | 10.626 | (25.836) | 1.282 |
| Total | 16.492 | 10.626 | (25.836) | 1.282 |

As causas cíveis consideradas com probabilidade de perda possível possuem valor de R\$ 10.262 mil. As reversões de R\$ 25.836 mil são em função de atualização do prognóstico de perda no valor de R\$ 15.487 mil e R\$ 10.349 mil por decisão Judicial favorável à Finep em última instância.

18.3 Administrativas

Em função da decisão da Direção da empresa de regressar com sua sede para o endereço Praia do Flamengo nº 200, no qual está em andamento um cronograma de mudança com provisão para ser concluído em dezembro de 2019, a Finep terá que cumprir com a cláusula contratual que prevê o pagamento de multa em caso de rescisão, pois o contrato estava inicialmente previsto para se encerrar somente em 01/04/2024. Dessa forma, em 2018 foi constituída uma provisão referente a essa despesa inicialmente no valor de R\$ 13.341 mil. Essa provisão não tem efeitos fiscais por tratar-se de uma despesa indedutível, tendo seu efeito anulado tanto

na apuração do Imposto de Renda da Pessoa - IRPJ, quanto na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

19 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS – PASSIVO

| <u>Descrição</u> | <u>Dez/ 2018</u> | <u>Dez/ 2017</u> |
|------------------|------------------|------------------|
| IRPJ | 15.597 | 21.800 |
| CSLL | 10.027 | 13.678 |
| Total | 25.624 | 35.478 |

O passivo fiscal diferido apresenta o saldo do efeito tributário em função da constituição da Reserva de Reavaliação, do Ajuste de Avaliação Patrimonial (efetuados com suas respectivas realizações anuais) e da valorização das ações do BNB, conforme quadro a seguir:

| <u>Descrição</u> | <u>Dez/ 2018</u> | <u>Dez/ 2017</u> |
|------------------------|------------------|------------------|
| Custo atribuído | 18.543 | 18.848 |
| Valorização Ações BNB | 6.026 | 5.387 |
| Reserva de Reavaliação | 1.055 | 1.055 |
| Risco Cambial | - | 10.188 |
| Total | 25.624 | 35.478 |

20 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.1 Capital Social

Após a autorização do aumento de capital pela incorporação das reservas de retenção de lucro, o capital social integralizado da Finep é de R\$ 1.624.995 mil, representado por 300.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

20.2 Reserva de reavaliação

Reserva constituída em exercícios anteriores cuja realização foi concluída em 2010, com a exceção da parte relativa aos terrenos no valor de R\$ 2.638 mil.

20.3 Ajuste de avaliação patrimonial

Representa o valor líquido de imposto e de realização do custo atribuído (*deemed cost*) aplicado sobre as contas de terrenos e salas e escritórios (edificações), em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 37 (R4) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 –

Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43.

Com a classificação das ações da Telebrás e do BNB ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, as respectivas ações poderão ser negociadas a qualquer tempo, porém não são adquiridas com a intenção de serem negociadas de forma ativa e frequente, sendo ajustadas mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

| Descrição | Saldo 2017 | Ajustes | Saldo 2018 |
|--|-------------------|-----------------|-------------------|
| Ajuste de Avaliação Patrimonial - Imóveis | 19.244 | (458) | 18.786 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial - Terrenos | 9.029 | - | 9.029 |
| Títulos disponíveis para venda | (12.700) | (17.047) | (29.747) |
| Total | 15.573 | (17.505) | (1.932) |

O ajuste na avaliação patrimonial dos imóveis de R\$ 458 mil é representado pela realização do AAP pela depreciação dos imóveis no valor de R\$ 764 mil, líquidos dos efeitos tributários de R\$ 306 mil (R\$ 191 mil de IRPJ e R\$ 115 mil de CSLL). Para as ações avaliadas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, o ajuste de R\$ 17.046 mil é representado pela desvalorização ao valor de mercado no montante de R\$ 30.993 mil, líquidos dos efeitos tributários de R\$ 13.947 mil (R\$ 7.748 mil de IRPJ e R\$ 6.199 mil de CSLL).

20.4 Reserva de lucros

20.4.1 Reserva Legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido ajustado, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

O histórico de composição da Reserva Legal ao longo dos anos é evidenciado da seguinte forma:

| Ano | Constituição |
|--------------|---------------------|
| 2009 a 2013 | 24.749 |
| 2014 | 13.089 |
| 2015 | 14.943 |
| 2016 | 8.137 |
| 2017 | - |
| 2018 | 9.032 |
| Total | 69.950 |

20.4.2 Reserva para retenção de lucros

Até o ano de 2017, a Finep constituía sua reserva para retenção de lucros no percentual de 100% do saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição dos Juros sobre capital próprio, tendo por base a justificativa

apresentada pela Administração sobre a necessidade de recursos para lastrear percentual do crédito previsto na política de aplicações compatível com o desenvolvimento das operações desta Financiadora.

O histórico de composição da retenção de lucros ao longo dos anos é evidenciado da seguinte forma:

| Ano | Constituição |
|--------------|---------------------|
| 2009 a 2013 | 334.185 |
| 2014 | 189.258 |
| 2015 | 211.974 |
| 2016 | 109.441 |
| 2017 | (24.027) |
| 2018 | (820.831) |
| Total | - |

Em função do prejuízo apurado no exercício de 2017, houve a absorção do prejuízo líquido ajustado pelas reservas para retenção de lucros anteriores.

Durante o exercício de 2018, houve aumento de capital pela incorporação das reservas de retenção de lucros no montante de R\$ 523.442 mil e a transferência do saldo de R\$ 297.389 mil para a reserva para margem operacional. Esta reserva foi criada pela revisão do Estatuto Social da Finep realizada em 2018.

20.4.3 Reserva para Margem Operacional

A constituição de Reserva de Lucros para Margem Operacional se dá pela justificativa apresentada pela administração sobre a necessidade de recursos para garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Finep. Seu valor corresponderá à aplicação do percentual de até 75% (setenta e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado, após a destinação mínima obrigatória de 25% (vinte e cinco por cento) a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.

Após a transferência do saldo das reservas de retenção de lucros no valor de R\$ 297.389 mil, mais a constituição da reserva para margem operacional de 2018 no montante de R\$ 122.067 mil e o ajuste de lucros acumulados para a margem operacional de R\$ 1 mil, a referida reserva finalizou o ano de 2018 com saldo de R\$ 419.457 mil.

20.5 Dividendos/Juros sobre o capital próprio e Participação nos Lucros e Resultados

A Finep apresentou um lucro líquido de R\$ 180.171 mil no exercício de 2018 (prejuízo de R\$ 24.485 mil em 2016), que com os demais efeitos registrados, elevam o seu Patrimônio Líquido para R\$ 2.116.503 mil.

Foi destinado o valor de R\$ 48.134 mil a título de Juros sobre o capital próprio a pagar ao Tesouro Nacional mais dividendos adicionais de R\$ 1.396 mil, observando o inciso III do artigo 43 do seu Estatuto Social e a metodologia do crescimento mínimo do Patrimônio Líquido apresentada na nota 3.12.

A Participação nos Lucros e Resultados de 2018 foi calculada em R\$ 12.034 mil aos empregados e R\$ 388 mil aos diretores.

A referida participação foi estabelecida considerando a convenção coletiva de trabalho válida durante a elaboração das Demonstrações.

Em função do prejuízo apurado no exercício de 2017, não houve destinação de dividendos/juros sobre o capital próprio para o acionista controlador e participação nos lucros e resultados para os empregados.

21 RECEITAS

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. Quanto à conciliação entre a receita divulgada na Demonstração do Resultado e a registrada para fins tributáveis do Imposto de Renda, as únicas diferenças, evidenciadas no LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real – são: a receita com créditos tributários da Contribuição Social Diferida sobre o Lucro Líquido que totalizam, em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$ 37.477 mil (R\$ 28.032 mil no mesmo período de 2017), a reversão da provisão para crédito de liquidação duvidosa de R\$ 497.921 mil (R\$ 311.823 mil em 2017), os dividendos recebidos no total de R\$ 2.126 mil (R\$ 2.731 mil no mesmo período de 2017), a reversão para contingências cíveis de R\$ 25.836 mil (R\$ 1.174 mil no mesmo período de 2017) e outras exclusões no valor de R\$ 45 mil.

22 REALIZAÇÃO DO CUSTO ATRIBUÍDO

O efeito no resultado do exercício, oriundo de depreciações do custo atribuído (*deemed cost*), foi da ordem de R\$ 764 mil no exercício de 2018.

A realização e consequente tributação do saldo da referida conta, pelo Imposto de Renda e Contribuição Social, dão-se à medida que ocorrem os fatos previstos pela legislação pertinente. Portanto, os valores mantidos nessa conta estão sujeitos à tributação futura.

23 RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

23.1 Receitas de operações de crédito

| Descrição | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|------------------|------------------|------------------|
| Financiamentos | 658.084 | 701.498 |
| Equalização | 542.855 | 633.768 |
| Total | 1.200.939 | 1.335.266 |

As receitas oriundas dos financiamentos são compostas pelos juros compensatórios no valor de R\$ 544.362 mil, atualizações monetárias de R\$ 55.185 mil, recuperação de créditos no montante de R\$ 46.193 mil, multas e juros moratórios de R\$ 9.299 mil, juros antecipados no valor de R\$ 2.350 mil e outras receitas de R\$ 695 mil.

A equalização é um instrumento que permite a redução dos encargos contratuais a serem pagos pela financiada à Finep, desde que mantida a adimplência dos pagamentos.

23.2 Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

| Descrição | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|--|--------------|---------------|
| Remuneração aplicação – Extramercado | 39.302 | 76.392 |
| Dividendos/Juros sobre o capital próprio | 2.127 | 2.731 |
| Provisão para <i>Impairment</i> e Taxas | (33.447) | - |
| Total | 7.982 | 79.123 |

A remuneração de aplicação financeira é decorrente do investimento em Fundo Extramercado de Investimento em Renda Fixa junto ao Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e junto à Caixa Econômica Federal, com composição da carteira em títulos públicos.

Após a emissão de laudo de avaliação econômico-financeira das empresas investidas pelo FIP Inova Empresa pela Ernest & Young, foi reconhecida no resultado uma provisão para *impairment* no montante de R\$ 30.926 mil. Foram registrados em 2018 um total de R\$ 2.521 mil referente a taxas e despesas relativas ao fundo.

24 DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

24.1 Operações de empréstimos e repasses

As despesas da intermediação financeira são compostas pelos juros, encargos e variações cambiais dos empréstimos tomados sendo R\$ 996.951 mil durante o exercício de 2018 (R\$ 1.118.727 mil durante o mesmo período de 2017).

Dentre o pagamento de juros passivos, apropriação de juros *pro rata*, capitalização de dívida, atualização de recursos de terceiros e variações cambiais, a composição por fonte/natureza para o exercício de 2018 e 2017 é seguinte:

| Descrição | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|--------------|----------------|------------------|
| FNDCT | 511.468 | 490.311 |
| BNDES | 430.721 | 550.267 |
| Outros | 24.193 | 63 |
| Terceiros | 20.235 | 60.580 |
| BID | 5.709 | - |
| FAT | 4.614 | 8.731 |
| FUNTTEL | - | 8.714 |
| Cambial | 11 | 61 |
| Total | 996.951 | 1.118.727 |

24.2 Provisão para perdas

A parcela relativa à provisão para perdas dedutível para fins fiscais está fundamentada nos artigos 9º e 12 da Lei n.º 9.430 de 1996. O valor líquido registrado no resultado do exercício de 2018 foi uma reversão de R\$ 80.080 mil (R\$ 356.052 mil de constituição para o mesmo período em 2017).

O valor constituído a título da provisão para perdas indedutível para fins fiscais foi baseado na NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros. A referida provisão apresentou um efeito líquido no resultado de 2018 no montante de R\$ 153.214 mil (R\$ 212.086 mil em 2017). Os critérios adotados para elaboração da referida provisão foram:

- a) os créditos vencidos a mais de 90 dias de empresas ativas no sistema de cobrança da companhia;
- b) os créditos vencidos a mais de 30 dias de empresas em renegociação de dívidas;
- c) saldos devedores de empresas em cobrança judicial que não se enquadrem nas regras de dedutibilidade da Lei n.º 9.430 de 1996; e
- d) saldos devedores de empresas em recuperação judicial que não possuem plano de recuperação homologados e que não se enquadrem nas regras de dedutibilidade da Lei n.º 9.430 de 1996;
- e) créditos a vencer conforme metodologia de perdas esperadas.

A metodologia relativa à provisão para perdas esperadas compõe-se de duas fases:

- a) classificação das operações de crédito em três estágios; e
- b) cálculo do valor provisionado

Os Estágios de classificação das operações de crédito serão definidos segundo os seguintes critérios:

Estágio 1 - Ativos sem aumento significativo de risco: operações nas quais a financiada não possua apontamentos no Serasa superiores a 5% (cinco por cento) de sua rubrica de contas a receber/clientes nem atrasos superiores a 45 (quarenta e cinco) dias em suas operações de crédito com a Finep;

Estágio 2 - Ativos com aumento significativo de risco: operações nas quais a financiada possua apontamentos no Serasa superiores a 5% (cinco por cento) de sua rubrica de contas a receber/clientes ou possua atrasos entre 45 (quarenta e cinco) e 105 (cento e cinco) dias em suas operações de crédito com a Finep;

Estágio 3 - Ativos com aumento significativo de risco e evidência objetiva de redução ao valor recuperável: operações nas quais a financiada possua simultaneamente apontamentos no Serasa superiores a 5% (cinco por cento) de sua rubrica de contas a receber/clientes e/ou atrasos superiores a 105 (cento e cinco) dias em suas operações de crédito com a Finep

Na segunda fase da aplicação da metodologia de perdas esperadas é definida primeiramente a probabilidade de default (PD) utilizando-se como base o Sistema de Classificação de Risco – SCR - da Finep juntamente com Estudo da Standard & Poor's denominado "*Annual Global Corporate Default Study and Rating Transitions*".

As probabilidades de default têm gradações diferentes a depender da fase ou do estágio do contrato:

- a) Fase de carência: aplica-se um redutor percentual de 90% sobre as PDs da Standard & Poor's;

- b) Estágio 1: aplica-se um redutor percentual de 90% sobre as PDs da Standard & Poor's;
- c) Estágio 2: aplica-se um percentual de majoração de 20% sobre as PDs do estágio 1, independentemente da fase em que se encontrar a operação, "em carência" ou "em amortização";
- d) Estágio 3: aplica-se um percentual de majoração de 70% sobre as PDs do estágio 1.

Na sequência da fase 2 é calculada a perda dada a inadimplência – *Loss Given Default* (LGD) – que é encontrada a partir do Índice de Recuperabilidade (IR) das operações.

O IR é encontrado pelo somatório das coberturas apresentadas, de acordo com as modalidades de garantias vinculadas e desses valores em relação ao saldo devedor dos contratos.

O valor da provisão das empresas em Recuperação Judicial cujo Plano de Recuperação encontra-se homologado leva em consideração o saldo do contrato reduzido de eventuais rendas a apropriar sendo utilizada no cálculo uma LGD de 85%, sendo a provisão considerada não dedutível para fins fiscais

O total provisionado para perdas esperadas no exercício de 2018 foi de R\$ 22.224 mil.

25 REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO TESOIRO NACIONAL

A Finep manteve ao longo do ano a maior parte de suas aplicações financeiras de curto prazo de liquidez imediata aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme autorização expressa na Lei n.º 12.833 de 2013.

| Descrição | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|---|------------------|------------------|
| Remuneração de aplicação do disponível na Conta Única | 438.069 | 446.917 |
| Total | 438.069 | 446.917 |

26 RENDAS DE ADMINISTRAÇÃO

| Descrição | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Rendas de administração – FNDCT | 65.049 | 53.975 |
| Rendas de administração – FNS | 1.176 | - |
| Rendas de administração – FUNTTEL | 546 | 1.045 |
| Total | 66.771 | 55.020 |

A Lei do FNDCT (Lei n.º 11.540, de 12 de novembro de 2007) prevê no seu artigo 8º, que "a Finep, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, receberá anualmente, para cobertura de despesas de administração, até 2% (dois por cento) dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo".

A regulamentação do Conselho Gestor do Funttel referente à Remuneração do Agente é fundamentada pela Resolução n.o 66, de 26 de outubro de 2010, publicada no DOU em 17 de novembro de 2010, que estabelece no Art.9º § 7º que aos agentes financeiros serão destinados 3% (três por cento) dos recursos financeiros não reembolsáveis efetivamente aplicados por eles em projetos e atividades apoiados pelo fundo.

27 INSPEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E OUTROS

A retenção para liberação de projetos alcançou durante o exercício de 2018 R\$ 18.402 mil (R\$ 21.106 mil para o mesmo período de 2017). Trata-se de um percentual estabelecido em contrato que se destina a cobrir despesas de acompanhamento dos projetos.

Durante o exercício de 2018, a Finep recebeu R\$ 3.763 mil como tarifa de reserva de crédito (R\$ 571 mil em 2017).

A cobrança por avaliação/alteração de garantia representou o total de R\$ 253 mil em 2018 (R\$ 183 mil em 31 de dezembro de 2017).

No exercício de 2018, foram cobradas a título de renegociação de dívida o valor de R\$ 329 mil (R\$ 177 mil em 2017) e como outras tarifas R\$ 120 mil (R\$ 6 mil em 2017).

28 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

| Descrição | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|---|------------------|------------------|
| Proventos | 188.130 | 195.359 |
| Encargos sociais | 63.217 | 61.091 |
| Benefícios (inclui Programa de Pós-graduação) | 28.717 | 29.025 |
| Honorários de diretores e conselheiros | 3.429 | 2.970 |
| Remuneração de estagiários | 1.660 | 1.486 |
| Investimento em treinamento | 1.135 | 1.408 |
| Total | 286.288 | 291.339 |

Em função do Plano de Demissão Assistida concluído em abril de 2018, mais de 100 (cem) funcionários deixaram de compor o quadro da empresa, resultando em uma expressiva redução nas despesas de pessoal. Levando-se em conta as rubricas afetadas pelo processo de desligamento, a Finep atingiu uma economia, em valores absolutos, entre os anos de 2017 e 2018, de R\$ 5.411 mil.

29 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| Descrição | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|---|------------------|------------------|
| Aluguéis e condomínios | 45.223 | 33.271 |
| Depreciação/Amortização | 10.542 | 7.194 |
| Serviços de processamento de dados | 9.839 | 7.234 |
| Viagens | 6.205 | 4.085 |
| Promoções e relações públicas | 5.812 | 8.689 |
| Demais despesas administrativas | 5.110 | 520 |
| Serviços técnicos profissionais e consultoria | 3.686 | 3.202 |
| Outros serviços de terceiros | 3.261 | 3.011 |
| Apoio administrativo | 2.390 | 2.713 |
| Manutenção e conservação de bens | 2.000 | 2.194 |
| Vigilância | 1.984 | 1.947 |
| Limpeza e conservação | 1.905 | 1.771 |
| Transporte | 1.122 | 1.144 |
| Comunicações, energia e água | 451 | 862 |
| Publicidade, propaganda e publicações | 78 | 435 |
| Depósitos Judiciais levantados | - | 2 |
| Total | 99.608 | 78.274 |

Consta na rubrica de aluguéis e condomínios a provisão para a multa e penalidades rescisórias e gastos com desmobilização dos andares alugados no valor de R\$ 12.320 mil.

30 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

| Descrição | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|------------------|------------------|------------------|
| Cofins | 32.668 | 34.121 |
| PIS/Pasep | 5.309 | 5.545 |
| IPTU | 1.331 | 1.072 |
| Taxas | 57 | 56 |
| IOF | 6 | 209 |
| ECF | - | 1.767 |
| Total | 39.371 | 42.770 |

31 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

| Descrição | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|--|------------------|------------------|
| Ressarcimento FNDCT | 40.000 | 40.000 |
| Reversão Contingências Trabalhistas e Cíveis | 25.837 | 86.923 |
| Juros Selic sobre créditos tributários | 3.436 | 1.672 |
| Valorização de cotas do FND | 3.266 | 2.496 |
| Outras | 3.718 | 235 |
| Total | 76.257 | 131.326 |

O ressarcimento do FNDCT caracteriza-se pelo recebimento de recursos para cobrir as despesas operacionais atribuídas ao Fundo e pagas pela Finep durante o exercício. Encontra base legal na Lei do FNDCT (Lei n.º 11.540 de 2007), art. 13 que prevê a aplicação de até 5% (cinco por cento) dos recursos arrecadados anualmente nas respectivas fontes de receitas para "despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativas ao financiamento de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico das Programações Específicas do FNDCT". Esses limites são confirmados anualmente por ato do Conselho Diretor do FNDCT.

A Lei n.º 12.431 de 2011, art. 23, extingue o FND, determina que a União o sucederá em seus direitos e obrigações e estabelece a correção de valor do recebível pelo IPCA.

Os Juros Selic sobre créditos tributários incidem sobre, principalmente, IRPJ e CSLL a recuperar.

32 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Nesta rubrica apresentam-se como principais despesas as provisões para contingências cíveis de R\$ 10.626 mil em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 13.107 mil em 2017) e para contingências trabalhistas de R\$ 7.532 mil ao final do exercício de 2018.

33 TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Os principais componentes das despesas e receitas tributárias são assim demonstrados:

| Descrição | Dez/2018 | Dez/2017 |
|------------------------------|-----------------|-----------------|
| IRPJ – provisão | 105.928 | 22.418 |
| CSLL – provisão | 86.333 | 18.858 |
| Total Corrente | 192.261 | 41.276 |
| IRPJ – ativo fiscal diferido | (48.486) | (34.443) |
| CSLL – ativo fiscal diferido | (37.477) | (28.032) |
| Total Diferido | (85.963) | (62.475) |
| Total | 106.298 | (21.199) |

As alíquotas aplicáveis de cada tributo – 25% IRPJ e 20% CSLL incidem sobre a base do Lucro Real Ajustado (lucro antes dos impostos ajustado pelas adições e exclusões segundo a legislação fiscal). Os quadros a seguir evidenciam a conciliação das alíquotas efetivas e aplicáveis aos tributos.

| Descrição | Dez/2018 | | | Dez/2017 | | |
|-----------------------------------|----------|---------------|------------------------------|----------|----------------|------------------------------|
| | R\$ Mil | AV% | AV% | R\$ Mil | AV% | AV% |
| | | LAIR | LUCRO REAL | | LAIR | LUCRO REAL |
| Resultado antes do IRPJ e da CSLL | 298.890 | - | - | (45.684) | - | - |
| Lucro Real | 431.665 | - | - | 94.291 | - | - |
| Despesa com IRPJ (corrente) | 105.928 | 35,44% | 24,54% ⁽²⁾ | 22.418 | ⁽¹⁾ | 23,78% ⁽²⁾ |

| Descrição | Dez/2018 | | | Dez/2017 | | |
|-----------------------------------|----------|---------------|---------------|----------|----------------|---------------|
| | R\$ Mil | AV% | AV% | R\$ Mil | AV% | AV% |
| | | LAIR | BASE CSLL | | LAIR | BASE CSLL |
| Resultado antes do IRPJ e da CSLL | 298.890 | - | - | (45.684) | - | - |
| Base da CSLL | 431.665 | - | - | 94.291 | - | - |
| Despesa com CSLL (corrente) | 86.333 | 28,88% | 20,00% | 18.858 | ⁽¹⁾ | 20,00% |

⁽¹⁾ Em função do resultado negativo antes do IRPJ e da CSLL em 2017, não há alíquota efetiva em relação ao LAIR.

⁽²⁾ A alíquota aplicável não corresponde a exatos 25%, uma vez que a Finep se utiliza dos benefícios fiscais do Programa de Alimentação do Trabalhador e da Lei Rouanet.

34 DESTINAÇÃO DO RESULTADO

| | <u>Dez/2018</u> |
|---------------------------------------|-----------------|
| (=) Lucro líquido do exercício | 180.171 |
| (+) AAP realizado | 764 |
| (-) IRPJ sobre AAP realizado | (191) |
| (-) CSLL sobre AAP realizado | (115) |
| (=) Base para destinações | 180.629 |
| (-) Reserva legal | (9.032) |
| (=) Base para Dividendos e JCP | 171.597 |

Em função do prejuízo apurado ao final do exercício de 2017, não houve destinação do resultado sob a forma de reservas e dividendos/juros sobre capital próprio.

O prejuízo líquido ajustado de 2017 foi absorvido pelas reservas de retenção de lucros anteriores.

A base para destinações (lucro líquido ajustado) representa o lucro líquido do exercício mais o ajuste de avaliação patrimonial – líquido do efeito tributário – sendo a natureza do AAP no valor de R\$ 764 mil, líquidos dos efeitos tributários de R\$ 306 mil (R\$ 191 mil de IRPJ e R\$ 115 mil de CSLL) é do Custo Atribuído - *deemed cost* - permitido pelo ICPC10 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Esse custo atribuído tem natureza idêntica à da Reserva de Reavaliação, permitida por Lei das S.A. até 2008.

Conforme o Manual de Contabilidade Societária - FIPECAFI – no que diz respeito ao cálculo das participações e dos dividendos, tem-se:

“Pelo fato de as despesas aumentarem em função de ativos reavaliados, a Lei 6.404/76 permitia que o cálculo das Participações e dos Dividendos fosse feito também sobre a parcela transferida de Reservas de Reavaliação para Lucros ou Prejuízos Acumulados. Dessa forma, os empregados e os administradores e outros participantes do Lucro, bem como os acionistas, não seriam "prejudicados" (grifo nosso) por causa desse procedimento. Dizia o parágrafo segundo do artigo 187 que (revogado pela Lei 11.638/07 - em função da proibição de novas Reservas de Reavaliação):

“§ 2º O aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrados como reserva de reavaliação (artigo 182, § 3º), somente depois de realizado poderá ser computado como lucro para efeito de distribuição de dividendos ou participações”.

Dessa forma, a Destinação do Resultado apresentada pela Finep está de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e não prejudica o acionista controlador.

Em substituição aos Dividendos sobre o lucro, visando o benefício fiscal (economia tributária) regulamentado pela Receita Federal do Brasil, a Finep optou pelos Juros sobre o capital próprio, uma vez que segundo o art. 9º da Lei n.o 9.249, de 26 de dezembro de 1995, poderão ser deduzidos do lucro real os juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação pro rata dia da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

O limite de dedutibilidade, amparado pelo Decreto n.º 3.000, de 26 de março de 1999 (RIR/1999), e pela Lei n.º 9.249 de 1995, deve ser o maior entre:

- 1) 50% do lucro líquido do período de apuração a que corresponder o pagamento ou crédito dos juros, após a dedução da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e antes da provisão para o Imposto de Renda e da dedução dos referidos juros; ou
- 2) 50% dos saldos de lucros acumulados e reservas de lucros de períodos anteriores.

Aplicando-se as alíquotas dos tributos incidentes sobre lucro diretamente no valor dos Juros sobre capital próprio, totalmente dedutível conforme verificação dos limites, o benefício fiscal (economia tributária) gerado no exercício de 2018 foi de R\$ 21.660 mil.

Os Juros sobre o capital próprio do exercício de 2018, bem como do saldo remanescente destinado à retenção de lucros, são demonstrados a seguir:

| 2018 | R\$ mil |
|--|----------------|
| Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio | 171.597 |
| (-) Juros sobre o capital próprio - JCP | (48.134) |
| (-) Dividendos Adicionais | (1.396) |
| Saldo remanescente destinado à constituição da Reserva para Margem Operacional | 122.067 |

O valor da base de destinação apurado, após a constituição da Reserva Legal, foi de R\$ 171.597 mil. Pela convenção adotada pela empresa de estipular um crescimento mínimo do Patrimônio Líquido (nota 3.12), a Base de Destinação Parcial encontrada ficou em R\$ 69.545 mil. Sobre esse valor segregou-se 1% do Patrimônio Líquido do exercício anterior, por determinação da empresa para se atingir um crescimento real para ampliação da capacidade operacional (R\$ 20.015 mil), resultando em um valor final de distribuição máxima adequada de R\$ 49.530 mil. Esse montante foi assim registrado na forma de Juros sobre Capital Próprio (R\$ 48.134 mil) e Dividendos Adicionais (R\$ 1.396 mil).

35 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – FIPECq

A Finep é co-patrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da Finep, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA (FIPECq). Entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio, a FIPECq gera para os empregados e ex-empregados da Finep um Plano de Benefício Definido que complementa o valor do benefício da Previdência Social até atingir o salário real médio dos últimos anos de atividade e paga Pecúlio por morte do participante do plano.

As patrocinadoras devem assegurar à FIPECq, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pelo plano de custeio, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

Em atendimento a NBC TG 33 (R2) – Benefício a empregados, a Finep contratou a empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda., que emitiu o relatório da avaliação atuarial. Esta tem a finalidade de atender às exigências de contabilização de passivos/ativos resultantes dos benefícios oferecidos pelas empresas aos seus empregados.

Para apuração dos passivos/ativos decorrentes dos benefícios oferecidos aos empregados da Finep, foram considerados:

- NBC TG 33 (R2);
- O disposto nos respectivos regulamentos dos planos, bem como em acordos individuais e contratos de trabalho;
- Bases cadastrais disponibilizadas pela empresa e por sua EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar), contendo os dados individuais de cada empregado;
- Informações financeiras e patrimoniais disponibilizadas pela empresa para apuração dos valores justos dos ativos dos planos e os requisitos de *funding* mínimo, na data-base de 30/11/2018;
- Premissas consideradas imparciais (não viesadas) e mutuamente compatíveis, embasadas em estudos técnicos disponibilizados e acordados com a empresa;
- Política de contabilização definida pela empresa; e
- Outras informações e entendimentos disponibilizados/expressos pela empresa durante a condução do trabalho.

Conclui-se pelo relatório que, mesmo com déficit contábil, o plano de benefícios pós-emprego apresenta situação superavitária que, considerando o efeito do teto do ativo, não gera valores de passivo ou ativo pós-emprego a ser reconhecido pela empresa no encerramento do exercício de 2018.

35.1. Dos benefícios assegurados

O Plano de Previdência Complementar - PPC (CNPB nº 1979.0016-18) foi instituído em 18/05/1979, na modalidade de Benefício Definido.

Os Benefícios assegurados são:

a) Quanto aos participantes:

Aposentadoria por invalidez;

Aposentadoria por idade;

Aposentadoria por tempo de contribuição;

Aposentadoria especial;

Auxílio-doença; e

Abono anual.

b) Quanto aos Beneficiários:

Pensão por morte;

Auxílio-reclusão;

Pecúlio por morte; e

Abono anual.

35.2 Perfil

| Participantes Ativos ⁽¹⁾ | Dez/ 2018 | | Dez/ 2017 | |
|---|------------------|--------------|------------------|--------------|
| | Finep | Todos | Finep | Todos |
| Frequência de participantes | 517 | 546 | 616 | 648 |
| Idade média (em anos) | 48 | 51 | 50 | 52 |
| Tempo médio de empresa (em anos) | 17 | 17 | 19 | 19 |
| Salário médio de participação (em R\$) | 19.152 | 18.990 | 18.251 | 17.964 |
| ⁽¹⁾ Inclui participantes em BPD e Autopatrocinados | | | | |
| Participantes Aposentados | Finep | Todos | Finep | Todos |
| Frequência de participantes | 279 | 315 | 188 | 224 |
| Idade média (em anos) | 69 | 70 | 71 | 71 |
| Benefício bruto médio (em R\$) | 11.067 | 10.610 | 10.798 | 10.188 |
| Pensionistas | Finep | Todos | Finep | Todos |
| Frequência de pensionistas | 53 | 126 | 48 | 122 |
| Idade média dos pensionistas (em anos) | 71 | 74 | 70 | 73 |
| Benefício Médio por grupo familiar (em R\$) | 4.802 | 3.361 | 4.718 | 3.268 |

35.3 Premissas adotadas

| Premissas em | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|---|------------------|------------------|
| Taxa real de desconto atuarial | 4,95% | 5,41% |
| Retorno real esperado sobre os ativos | 4,95% | 5,41% |
| Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos | 2,00% | 2,00% |
| Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento | 0,00% | 0,00% |
| Fator de capacidades sobre os benefícios | 97,80% | 97,70% |
| Fator de capacidade sobre os salários | 100,00% | 100,00% |
| Inflação esperada | 4,01% | 3,96% |
| Taxa de desconto nominal | 9,16% | 9,58% |
| Retorno Nominal esperado sobre os ativos do plano | 9,16% | 9,58% |
| Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos | 6,09% | 6,04% |
| Crescimento nominal dos benefícios do plano durante p recebimento | 4,01% | 3,96% |

| Premissas em | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|--|--|--|
| Mortalidade geral | Tábua BR-EMSsb-2015 (segregada por sexo) | Tábua AT-2000 Suavizada em 10% (segregada por sexo e desagravada em 10%) |
| Mortalidade de inválidos | Tábua Winklevoss | Tábua Winklevoss |
| Entrada em invalidez | Tábua TASA 1927 | Tábua TASA 1927 |
| Taxa anual de rotatividade | Nula | Nula |
| Composição familiar (participantes ativos) | Para participantes em atividade, família média (67% do grupo casado e mulher 3 anos mais jovem do que homem); para assistidos, família efetiva (conforme base cadastral) | Para participantes em atividade, família média (67% do grupo casado e mulher 3 anos mais jovem do que homem); para assistidos, família efetiva (conforme base cadastral) |

35.4 Ativos do Plano

Dez/2018

| Descrição | Valor Contabilizado | Ajuste a valor de Mercado | Valor a Mercado dos Ativos | Em % |
|------------------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|----------------|
| Disponível | 1.036 | - | 1.036 | 0,07% |
| Realizável – Gestão Previdencial | 1.219 | - | 1.219 | 0,08% |
| Realizável – Gestão Administrativa | 40.451 | - | 40.451 | 2,70% |
| Títulos Públicos | 1.003.498 | 118.769 | 1.122.267 | 74,78% |
| Fundos de Investimentos | 132.996 | - | 132.996 | 8,86% |
| Ações | 114.402 | - | 114.402 | 7,62% |
| Créditos privados e depósitos | 48.131 | - | 48.131 | 3,21% |
| Investimentos Imobiliários | 11.276 | - | 11.276 | 0,75% |
| Empréstimos e Financiamentos | 28.703 | - | 28.703 | 1,91% |
| Depósitos judiciais | 256 | - | 256 | 0,02% |
| Ativo Total | 1.381.968 | 118.769 | 1.500.737 | 100,00% |

Dez/2017

| Descrição | Valor Contabilizado | Ajuste a valor de Mercado | Valor a Mercado dos Ativos | Em % |
|------------------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|----------------|
| Disponível | 34 | - | 34 | 0,00% |
| Realizável – Gestão Previdencial | 4.118 | - | 4.118 | 0,30% |
| Realizável – Gestão Administrativa | 40.252 | - | 40.252 | 2,97% |
| Títulos Públicos | 880.868 | 77.456 | 958.324 | 70,61% |
| Fundos de Investimentos | 169.912 | - | 169.912 | 12,52% |
| Ações | 98.683 | - | 98.683 | 7,27% |
| Créditos privados e depósitos | 49.009 | - | 49.009 | 3,61% |
| Investimentos Imobiliários | 10.493 | - | 10.493 | 0,77% |
| Empréstimos e Financiamentos | 26.185 | - | 26.185 | 1,93% |
| Depósitos judiciais | 256 | - | 256 | 0,02% |
| Ativo Total | 1.279.810 | 77.456 | 1.357.266 | 100,00% |

35.5 Valor Justo dos Ativos

| | Nov/2018 | Nov/2017 |
|--|------------------|------------------|
| Ativo Total | 1.381.968 | 1.279.810 |
| Exigível Operacional | (2.151) | (1.509) |
| Exigível Contingencial | (7.277) | (6.748) |
| Fundos Previdenciais | (178.251) | (191.313) |
| Fundos Administrativos | (40.451) | (40.252) |
| Fundos de Investimentos | (5.698) | (5.297) |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 1.148.140 | 1.034.691 |
| Dívidas e valores em atraso das patrocinadoras | (537) | (3) |
| (+/-) Ajuste a valor de mercado (parc. BD) | 118.769 | 77.456 |
| Fundos para cobertura dos riscos | 137.398 | 150.460 |
| Valor justo dos Ativos do Plano | 1.403.770 | 1.262.604 |

35.6 Rateio do Valor Justo dos Ativos

Por ser um plano solidário com outras Patrocinadoras é efetuado, a seguir, o rateio do ativo líquido considerando a proporção da obrigação atuarial relativa à patrocinadora Finep:

| Descrição | Dez/2018 | | | Dez/2017 | | |
|------------------------|-------------|-------------|-----------|-------------|-------------|-----------|
| | Valor Total | Valor Finep | Proporção | Valor Total | Valor Finep | Proporção |
| Obrigações Atuariais | 1.148.617 | 1.067.325 | 92,92% | 999.729 | 923.340 | 92,36% |
| Valor Justo dos Ativos | 1.403.770 | 1.304.420 | 92,92% | 1.262.603 | 1.166.128 | 92,36% |

35.7 Passivo/Ativo Líquido

| Apuração do Passivo / (Ativo) Líquido | Dez/2018 | Dez/2017 |
|---|------------------|------------------|
| Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial | 1.067.325 | 923.340 |
| Valor justo dos ativos do plano | (1.304.420) | (1.166.128) |
| Déficit / (Superávit) apurado | (237.095) | (242.788) |
| Efeito do Teto de Ativo | 237.095 | 242.788 |
| Passivos Adicionais | - | - |
| Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais | 237.095 | 242.788 |
| Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no NBC TG 33 (R2) | - | - |
| Passivo/(Ativo) líquido apurado | - | - |
| Passivo/(ativo) já reconhecido | - | - |
| Passivo/(ativo) a reconhecer no exercício | - | - |

35.8 Reconhecimento dos Custos do Plano no Período

| Reconhecimento dos Custos do Plano no Período | Dez/ 2018 |
|---|------------------|
| Resultado do Exercício | |
| Custo do serviço corrente líquido | 11.912 |
| Custo do serviço passado | - |
| a) (Ganhos)/perdas na alteração ou redução do plano | - |
| b) (Ganhos)/perdas na liquidação (settlement) | - |
| Custo de juros sobre as obrigações atuariais | 85.809 |
| Rendimento esperado dos ativos do plano | (109.728) |
| Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais | 23.269 |
| Remensurações de outros benefícios de longo prazo a empregados | - |
| Total de despesa (receita) a reconhecer no Resultado do Exercício | 11.263 |
| Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período | |
| (Ganhos)/perdas nos ativos do plano | (49.077) |
| (Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais | 75.883 |
| (Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais | (28.963) |
| Remensurações de outros benefícios de longo prazo no Resultado do Exercício | - |
| (Ganhos)/perdas a reconhecer em ORA | (2.156) |
| Outros Resultados Abrangentes (ORA), acumulado | |
| (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no início do período em ORA | 193.020 |
| (Ganhos)/perdas no período | (2.156) |
| (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos ao fim do período em ORA | 190.863 |
| Reconciliação do Passivo/(Ativo) reconhecido | |
| Passivo/(ativo) no fim do período anterior | - |
| Despesa/(receita) reconhecida no Resultado do Exercício | 11.262.851 |
| (Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA | (2.156.266) |
| Contribuições do empregador | (9.106.585) |
| Benefícios pagos diretamente pela empresa | - |
| Passivo/(ativo) no fim do período | - |

35.9 Mudanças nos Valores Divulgados

| Demonstração das Mudanças nos Valores Divulgados | Dez/ 2018 |
|--|--------------------|
| Valor justo dos ativos do plano | |
| Valor justo dos ativos no fim do período anterior | (1.166.128) |
| Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano | 39.627 |
| Contribuições de participante realizadas no período | (10.008) |
| Contribuições do empregador realizadas no período | (9.107) |
| Rendimento esperado dos ativos | (109.728) |
| a) Rendimento esperado sobre os ativos do plano | (111.764) |
| b) Rendimento sobre contribuições esperadas | (649) |
| c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios | 2.686 |
| (Ganhos)/perdas no valor justo dos ativos do plano | (49.077) |
| Valor justo dos ativos no fim do período | (1.304.420) |
| Obrigações Atuariais | |
| Obrigações atuariais no início do período | 923.340 |
| Custo do serviço corrente líquido | 11.912 |
| 3 Custo do serviço passado | - |
| a) (Ganhos)/perdas na alteração ou redução do plano | - |
| b) (Ganhos)/perdas na liquidação (settlement) | - |
| Contribuições de participante realizadas no período | 10.009 |
| Juros sobre obrigação atuarial | 85.809 |
| a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial | 88.495 |
| b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios | (2.686) |
| Benefícios pagos no período | (39.628) |
| (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais | 75.883 |
| Obrigações atuariais no fim do período | 1.067.325 |
| Teto do Ativo e Requisitos de Funding Mínimo | |
| Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no fim do período anterior | 242.789 |
| Juros esperados sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais | 23.269 |
| (Ganhos)/Perdas no Efeito do Teto de Ativo e nos Passivos Adicionais | (28.963) |
| Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no fim do período | 237.095 |

35.10 Projeção dos Custos para 2019 e Fluxos de Caixa

| Projeção dos Custos do Plano para o período seguinte | Dez/ 2019 |
|---|------------------|
| Resultado do Exercício projetado para o período seguinte | |
| Custo do serviço corrente líquido | 14.238 |
| Custo de juros sobre as obrigações atuariais | 95.764 |
| Rendimento esperado dos ativos do plano | (118.291) |
| Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais | 21.714 |
| Despesa (receita) a reconhecer até o fim do período seguinte | 13.425 |

Fluxo de caixa

Fluxo de caixa no período

| | |
|--|--------|
| Contribuições do empregador | 9.107 |
| Contribuições de participante | 10.008 |
| Benefícios pagos utilizando os ativos do plano | 39.628 |
| Benefícios pagos diretamente pela empresa | - |

Fluxo de caixa estimado para o período seguinte

| | |
|--|--------|
| Contribuições do empregador | 8.719 |
| Contribuições de participante | 9.428 |
| Benefícios pagos utilizando os ativos do plano | 44.360 |
| Benefícios pagos diretamente pela empresa | - |

35.11 Análise de Sensibilidade e Possíveis Impactos

Conforme a NBC TG 33 (R2), a empresa deve divulgar análise de sensibilidade para premissas atuariais significativas. A Tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade das premissas atuariais mais relevantes, com variações razoavelmente possíveis na data da avaliação atuarial.

| Premissa | Análise de sensibilidade | Dez/ 2018 | | Dez/ 2017 | |
|----------------------|---------------------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| | | Impacto | Impacto (%) | Impacto | Impacto (%) |
| Taxa de desconto | Aumento de 0,5% | (68.813) | (6,45%) | (57.136) | (6,19%) |
| Taxa de desconto | Redução de 0,5% | 77.269 | 7,24% | 63.906 | 6,92% |
| Expectativa de vida | Aumento de 1 ano | 17.311 | 1,62% | 14.406 | 1,56% |
| Expectativa de vida | Redução de 1 ano | (17.770) | (1,66%) | (14.821) | (1,61%) |
| Crescimento salarial | Aumento de 0,5% | 19.375 | 1,82% | 15.833 | 1,71% |
| Crescimento salarial | Redução de 0,5% | 17.911 | (1,68%) | (14.666) | (1,59%) |

Os principais riscos apresentados pelo plano são: rentabilidade dos ativos do plano abaixo do esperado, aumento da expectativa de vida dos participantes e assistidos, e crescimento salarial superior ao projetado.

35.12 Apuração das Taxas de Desconto

As taxas de desconto reais foram apuradas considerando a interpolação das taxas do índice IMA-B, divulgado pela ANBIMA. Para definição das taxas, considerou-se o IMA-B com data de referência em 29/12/2017.

| Benefício aos empregados | Dez/ 2018 | | Dez/ 2017 | |
|-----------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| | Duration, em anos | Taxa de desconto, real e anual | Duration, em anos | Taxa de desconto, real e anual |
| Plano de Previdência Complementar | 13,76 | 4,95% | 13,43 | 5,41% |

36 PARTES RELACIONADAS

36.1 FNDCT – Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico foi criado em 31 de julho de 1969 através do Decreto-Lei n.º 719 com a finalidade de dar apoio financeiro aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico, notadamente para a implantação do Plano Básico de Desenvolvimento Científico Tecnológico (PBDCT).

O decreto previa que o Fundo seria dotado de uma Secretaria Executiva cuja organização e funcionamento seria estabelecido em Regulamento. Tal determinação foi atendida com o decreto nº 68.748 de 15 de junho de 1971, que atribuiu essa função à Financiadora de Estudos e Projetos, ficando esta responsável por todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários à gestão do Fundo. Destaca-se as seguintes operações em 2018 com o FNDCT:

| Recebimento de recursos (regime de caixa) | Dez/ 2018 | Dez/ 2017 |
|---|------------------|------------------|
| Empréstimo ⁽¹⁾ | 1.098.449 | 899.587 |
| Equalização ⁽²⁾ | 273.007 | 303.057 |
| Aplicação em Fundos ⁽³⁾ | 33.859 | 57.201 |
| Taxa de Administração ⁽⁴⁾ | 65.010 | 53.975 |
| Ressarcimento de despesas ⁽⁵⁾ | 53.712 | 20.057 |
| Total | 1.524.037 | 1.333.877 |

⁽¹⁾ Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 12, Inciso II.

⁽²⁾ Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 12, Inciso I, Alínea “a”.

⁽³⁾ Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 12, §1º e Lei n.º 10.332/01.

⁽⁴⁾ Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 8º.

⁽⁵⁾ Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 13.

| Pagamentos (regime de caixa) | Dez/2018 | Dez/2017 |
|---|------------------|-----------------|
| Equalização | 565.866 | - |
| Juros sobre empréstimos ⁽¹⁾ | 450.769 | 390.803 |
| Amortização de empréstimos ⁽²⁾ | 257.437 | 167.675 |
| Retorno de Fundos | 173.731 | - |
| Total | 1.447.803 | 558.478 |

⁽¹⁾ Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 12, §2º, Inciso I.

⁽²⁾ Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 12, §2º, Inciso II.

36.2 FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA

A FIPECq é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, sendo a Finep uma de suas patrocinadoras, conforme detalhado na Nota nº 36.

A Finep patrocina o Plano de Previdência Complementar (PPC), e, por esse motivo, no curso de 2018 realizou transferências de recursos. As transferências foram realizadas em conformidade com as regras previstas no regulamento do PPC, aprovado pelo órgão de supervisão (Portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 566, de 28 de julho de 2010. Publicado no D.O.U. de 29 de julho de 2010).

Além das transferências sob responsabilidade da Finep, também foram realizados repasses relativos:

- (i) às obrigações de seus funcionários com a entidade de previdência complementar, estes sem ônus para a Finep
- (ii) às mensalidades do PPC (mensalidade + joia)
- (iii) à parte patronal (apenas sobre mensalidade PPC)
- (iv) às parcelas de empréstimos contraídos por empregados junto à Fundação e descontadas em folha de pagamento

Repassamos ainda valores descontados dos empregados em folha de pagamento relativos ao Plano denominado FIPECq Prev, de contribuição voluntária. Sobre esses valores não há qualquer contrapartida da Finep.

36.3 Remunerações pagas a empregados e administradores

Para atender à Resolução nº 03/10 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, informamos a maior e a menor remunerações pagas aos empregados e administradores da Finep (nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos), bem como o salário médio dos empregados e dirigentes:

| Empregados | (em R\$) |
|-------------------|-----------------|
| Maior remuneração | 46.827,96 |
| Menor remuneração | 2.554,38 |
| Remuneração média | 19.038,20 |
| Dirigentes | (em R\$) |
| Presidente | 41.503,57 |
| Diretores | 39.527,20 |
| Conselheiros | 3.985,66 |

37 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos da Finep é conduzida por todos os níveis da empresa e possui as três linhas de defesa, quais sejam: a totalidade das unidades organizacionais da Finep, a Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos e a Auditoria Interna.

A primeira linha, composta por todas as unidades organizacionais da empresa, é responsável por elaborar, executar e revisar os controles internos, normativos, planos e processos visando manter a conformidade das atividades sob sua atribuição. Além de reportar tempestivamente as deficiências nos controles internos e executar as ações corretivas e preventivas.

Em 2016, para robustecer o seu sistema de governança a Finep definiu a criação de unidade responsável pela implantação do processo de gestão de riscos e pela implantação do Programa de Integridade, em observância ao disposto no Decreto n.º 8.420, de 18 de março de 2015, e demais diplomas legais relativos ao tema. Aderente às disposições legais e regulamentares, as ações definidas para os temas Gestão de Riscos e Integridade na Finep, visam ao atendimento, de pelo menos, o disposto nos seguintes normativos:

- (i) Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 01, publicada em 11 de maio de 2016, que determinou que os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança;
- (ii) Resolução CGPAR n.º 18, publicada em 18 de maio de 2016, que estabeleceu que as empresas estatais federais deverão implementar políticas de conformidade e gerenciamento de riscos adequadas ao seu porte e consistentes com a natureza, complexidade e risco de suas operações;

- (iii) Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que reforçou a exigência de a empresa pública adotar regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno e foi regulamentada pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016; e
- (iv) Decreto n.º 8.420, de 18 de março de 2015, que regulamenta a Lei n.º 12.846, de 1 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências.

Além disso, considerando a relevância do tema, as atividades estão alinhadas às melhores práticas de mercado, tais como a norma ABNT NBR ISO 31000:2009 e o documento *Internal Control – Integrated Framework* (2013) emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

Em face de suas atribuições, a Área de Risco assume o papel da segunda linha de defesa, sendo sua atribuição desenvolver, testar e implementar metodologias e ferramentas para o gerenciamento de riscos, assessorar as unidades administrativas na aplicação das metodologias de gestão de riscos e na elaboração de ações de controles internos, garantir que as informações adequadas sobre risco estejam disponíveis em todos os níveis da organização, inclusive através da elaboração de relatórios contendo as ações realizadas para submissão às instâncias responsáveis, de forma a manter a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração informados periodicamente sobre as atividades realizadas.

A estrutura de governança de riscos também envolveu a criação de Comitê Executivo para Gestão de Riscos – CGR, sendo uma de suas principais atribuições assegurar a efetividade do processo de gerenciamento dos riscos. Para suportar a estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos, estão sendo emitidos normativos que garantam a formalidade dos processos associados a esses temas.

A política de riscos da Finep apresenta os princípios, diretrizes e objetivos que devem guiar outras políticas, normas, sistemas e processos da Finep e que visam fortalecer o processo de gestão integrada de riscos inerentes às operações da empresa, de forma a minimizar ameaças e incertezas em níveis aceitáveis pela alta administração.

A terceira linha de defesa, constituída pela Auditoria Interna, possui como responsabilidade a aferição da adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento dos riscos. Suas atividades são elaboradas com base em Plano Anual de Atividades, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Finep.

Por fim, os administradores são responsáveis por observar e supervisionar sistematicamente o processo de gestão de riscos e de controles internos estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos aos quais a Finep está exposta, visando zelar pela continuidade da operação da Empresa.



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao

Acionista, ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
Rio de Janeiro -RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Financiadora de Estudos e Projetos –FINEP em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a FINEP de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos:

Ambiente de tecnologia da informação

Considerando a natureza de suas operações, a Empresa depende do funcionamento apropriado da estrutura sistêmica e de tecnologia da Informação.

Os riscos inerentes à tecnologia da informação, associados a processos e controles que suportam o processamento do sistema de tecnologia existente, podem, eventualmente, ocasionar processamento incorreto de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis.

Diante o exposto, consideramos o ambiente de tecnologia da informação como um dos principais assuntos de auditoria.

Como conduzimos o assunto em nossa auditoria

No curso de nossos exames foram avaliados os sistemas utilizados pela Empresa e suas integrações com o sistema contábil.

Tendo em vista a falta de integração dos sistemas e a necessidade de planilhas de controles internos para os registros contábeis, tais sistemas foram considerados ineficazes, contudo, efetuamos testes dos controles gerais e, quando aplicável, testes nos controles compensatórios de tecnologia da informação para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, principalmente, aos processos de gestão dos contratos de Operações de Crédito. Também testamos a eficácia dos controles automatizados considerados relevantes, os quais suportam os processos significativos de negócios e os respectivos registros contábeis das operações.

Através dos resultados obtidos dos trabalhos mencionados, determinamos a natureza e a extensão de nossos procedimentos de auditoria e consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia, associados aos controles compensatórios e testes realizados, proporcionaram uma base razoável para a auditoria sobre as demonstrações contábeis.

Provisão para perdas sobre as operações de crédito

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 9 e 24.2 das demonstrações contábeis, para fins de mensuração da provisão para perdas sobre as Operações de Crédito, a Empresa aplica inicialmente para as parcelas relativas à provisão para perda dedutível para fins fiscais os fundamentos nos artigos 90 e 120 da Lei no 9.430 de 1996. Para mensuração das provisões para perda indedutível para fins fiscais, a Empresa baseia-se na NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e em sua metodologia interna, para determinar a melhor estimativa de perdas da carteira. Devido à relevância das operações de crédito e ao grau de julgamento relacionado à estimativa de provisão para perdas, consideramos que este é um dos principais assuntos de auditoria.

Como conduzimos o assunto em nossa auditoria

Avaliamos os controles internos relevantes para a constituição da provisão para perdas, avaliamos os controles gerais de tecnologia da informação e controles chaves relativos aos processos de mensuração da provisão e as principais premissas utilizadas no cálculo da provisão para perdas.

Nós também avaliamos, com base em amostragem, se a Empresa atendeu as premissas relacionados com a apuração da provisão para perdas. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nºs 9 e 24.2, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos razoável o nível de provisionamento em relação ao previsto nas políticas internas e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos - Ativo

Conforme descrito nas notas explicativas nº 11 das demonstrações contábeis, a Empresa constitui seu Ativo Fiscal Diferido tomando como base a NBC TG 32 (R3) – Tributo sobre o Lucro, atendendo as seguintes premissas: (a) sobre Prejuízos Fiscais e Bases Negativas Existentes; (b) sobre as Diferenças Temporárias; e (c) Compensação futura de créditos Fiscais não utilizados.

Devido a subjetividade a esse processo, uma vez que a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos e os valores previstos para a realização dos créditos tributários, consideramos essa área como um dos principais assuntos de nossa auditoria.

Como conduzimos o assunto em nossa auditoria

Avaliamos os controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas tributários, nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento e avaliação da metodologia e das premissas utilizadas nas projeções de lucros tributários futuros estimados pela Administração, além do confronto das bases utilizadas para a elaboração das projeções com os registros contábeis; (ii) avaliação da razoabilidade e recálculo das projeções relevantes, considerando as premissas estimadas pela Administração; e (iii) avaliamos a razoabilidade das constituições com base nos pressupostos disponíveis na NBC TG 32 (R3) – Tributo sobre o Lucro.

Adicionalmente, verificamos a adequação das divulgações da Empresa, as quais estão incluídas na nota explicativa 11.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos razoável o nível de constituição e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis.

Benefícios a empregados

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 35 das demonstrações contábeis, a Empresa é copatrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA (FIPECq), entidade fechada de previdência complementar com patrimônio próprio que assegura a complementação de benefícios de aposentadoria a seus funcionários. As obrigações desses planos são calculadas com referência a uma série de premissas atuariais, incluindo taxa de desconto, inflação e taxa de mortalidade. Devido à complexidade e julgamento envolvidos no tratamento e mensuração dessas premissas e ao impacto relevante que eventuais mudanças teriam sobre as demonstrações contábeis, consideramos que este é um dos principais assuntos de auditoria.

Como conduzimos o assunto em nossa auditoria

Avaliamos junto ao especialista contratado pela Empresa a natureza, época e extensão dos procedimentos a serem adotados. Para garantirmos os dados utilizados pelo especialista, verificamos a base de dados, as análises dos dados por parte dos especialistas e as respostas da Empresa aos questionamentos do especialista contratado. Realizamos análise da razoabilidade e sensibilidade das principais premissas utilizadas e informadas nos relatórios atuariais dos planos de benefícios relevantes. Além dos procedimentos informados, verificamos a adequabilidade das premissas utilizadas conforme disposto na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequada a mensuração das obrigações atuariais no contexto das demonstrações contábeis.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração consolidada do valor adicionado (DVA), e referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da FINEP, e apresentada como informação suplementar para fins com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados com a auditoria das demonstrações contábeis da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e é consistente em relação às demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP é responsável por essas outras informações que acompanham as demonstrações contábeis.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange essas informações e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade da entidade e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou

condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas, de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019

TATICCA
Auditores Independentes
CRC 2SP-03.22.67/O-1-S-RJ



Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SCo20036/O-8-T-SP-S-RJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FINEP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (Finep), em reunião conjunta com o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o exame das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - Finep, com base no Relatório dos Auditores Independentes TATICCA S.S., de 15/02/2019, na RES/DIR/0058/2019, de 28/02/2019, no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2019, de 14/03/2018, na manifestação do Comitê de Auditoria – COAUD, de 08/03/2019, no Balanço Patrimonial e demais peças contábeis referentes ao exercício de 2018, que compõem o processo de Prestação de Contas Anual da Finep, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação e atesta a sua conformidade para fins de submissão à Assembleia Geral Ordinária da Finep.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019.



ÁLVARO TOUBES PRATA

Presidente em Exercício do Conselho de Administração



WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO
Conselheiro Representante da FINEP

HELIO SARAIVA FRANCA
Conselheiro



FRANCISCO GAETANI
Conselheiro



MAURÍCIO MARQUES
Conselheiro

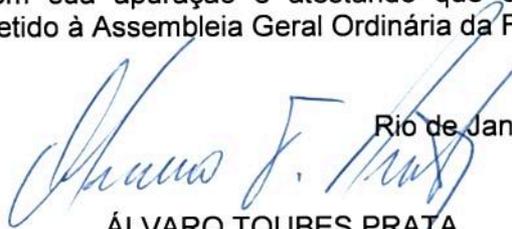
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA Finep

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep
DESTINAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2018**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (Finep), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018 em relação à DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - Finep, no que se refere aos seguintes temas: (i) Constituição de Reserva Legal; (ii) Juros sobre Capital Próprio à União e Dividendos; (iii) Proposta de provisão a título de Participação nos Lucros ou Resultados para os empregados e de Remuneração Variável Anual para os dirigentes; e (iv) Constituição de Reserva para Margem Operacional referente ao saldo remanescente dos Lucros Acumulados do Exercício de 2018, com base nos documentos apresentados, estando de acordo com sua apuração e atestando que o assunto encontra-se em condições de ser submetido à Assembleia Geral Ordinária da Finep.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019.



ÁLVARO TOUBES PRATA

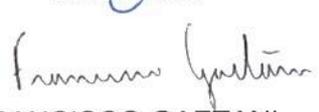
Presidente em Exercício do Conselho de Administração



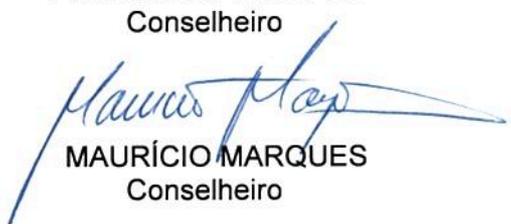
WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO
Conselheiro Representante da Finep



HELIO SARAIVA FRANCA
Conselheiro



FRANCISCO GAETANI
Conselheiro



MAURÍCIO MARQUES
Conselheiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FINEP

CONSELHO FISCAL

PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018

O CONSELHO FISCAL da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o relatório da Auditoria Interna nº 09/2018, de 21/02/2019, sem ressalvas às Demonstrações Contábeis apresentadas pelo Departamento de Contabilidade da FINEP – DCNT1 atestando que as citadas demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31/12/2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e
- o parecer da Taticca Auditores Independentes S.S., datado de 15/02/2019, sem ressalvas, certificando que as demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil,

MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE às DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018, no que se refere a: (i) Constituição de Reserva Legal; (ii) Juros sobre Capital Próprio à União e Dividendos; (iii) Proposta de provisão a título de Participação nos Lucros ou Resultados para os empregados e de Remuneração Variável Anual para os dirigentes; e (iv) Constituição de Reserva para Margem Operacional referente ao saldo remanescente dos Lucros Acumulados do Exercício de 2018.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019



JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS
Conselheiro Presidente



ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Conselheira



CRISTINA VIDIGAL CABRAL DE MIRANDA
Conselheira

1 **RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA – COAUD**

2 31 de dezembro de 2018.

3

4 **INTRODUÇÃO:**

5 O Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD) da Financiadora de Inovação
6 e Pesquisa (FINEP), aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2018,
7 caracteriza o comitê como um órgão colegiado auxiliar ao Conselho de Administração, ao
8 qual se reporta com funcionamento permanente e com atribuições previstas no Estatuto
9 Social, Lei no. 13.303/2016 e decreto no. 8.945/2016.

10 Ao Comitê de Auditoria compete, principalmente, opinar sobre a contratação e a destituição
11 de auditor independente; acompanhar o procedimento licitatório para contratação de
12 auditoria independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes,
13 avaliando independência, qualidade e adequação dos serviços à FINEP; supervisionar as
14 atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e da
15 elaboração das demonstrações financeiras da FINEP; monitorar a qualidade e a
16 integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das
17 medições divulgadas pela FINEP; avaliar e monitorar as ações de exposição de risco e a
18 adequação das transações com partes relacionadas; assessorar o Conselho de
19 Administração no que concerne ao exercício das funções de auditoria e fiscalização;
20 exercer funções do Comitê de Elegibilidade e publicar, em conjunto com as demonstrações
21 contábeis, resumo deste Relatório de Atividades do COAUD/FINEP.

22 Em cumprimento ao estabelecido no Plano de Trabalho do COAUD para o exercício de
23 2018, esse relatório trata dos Assuntos do COAUD acerca das Atividades Desempenhadas
24 pelo Comitê no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Neste relato,
25 toma-se por base o item XVIII referente ao Capítulo V – Competências – do REGIMENTO
26 INTERNO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA FINEP - COAUD-FINEP - aprovado na 4ª
27 Reunião do Comitê de Auditoria da FINEP de 23/02/2018 que determina a submissão
28 desse relatório tanto ao Conselho de Administração como ao Conselho Fiscal ao final dos
29 semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro.

30 É parte desse Relatório os seguintes itens:

31 a. Atividades exercidas no período;

- 32 b. Avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno da FINEP, observado o
33 disposto na legislação vigente e destacando as deficiências identificadas;
34 c. Descrição da efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto
35 à verificação do cumprimento de dispositivos legais, regulamentares e
36 normativos internos, destacando as eficiências identificadas;
37 d. Avaliação da qualidade das demonstrações contábeis relativas aos períodos,
38 quanto à aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil, destacando as
39 deficiências identificadas.

40 Em adição a essas atribuições regimentais estão às atividades referentes ao Comitê de
41 Elegibilidade Estatutário da FINEP exercidas pelos membros do COAUD.

42

43 **HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA:**

44 A partir da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria da FINEP (COAUD),
45 deliberada pelo Conselho de Administração da instituição em 26 de junho de 2017
46 (DEL/CA/029/17), os três membros do Comitê de Auditoria (COAUD) assumiram seus
47 mandatos em 09 de agosto de 2017. Desde então, o COAUD/FINEP tem a seguinte
48 composição: Adriana Baraldi Alves dos Santos - Membro Coordenador, área do
49 conhecimento Inovação; Antônio Carlos de Azevedo Lobão - Membro, área de
50 conhecimento Economia e Ronaldo Frois de Carvalho - Membro, área de conhecimento
51 Contabilidade Societária.

52 Em 29 de junho de 2018, o Conselho de Administração da FINEP, no uso de suas
53 atribuições deliberou que essa formação do COAUD será mantida da seguinte maneira a
54 partir do primeiro ano de mandato (DEL/CA/027/2018):

- 55 I. Adriana Baraldi Alves dos Santos - Membro Coordenador: mandato prorrogado em
56 um ano, para exercício até 08 de agosto de 2019;
57 II. Antônio Carlos de Azevedo Lobão: mandato prorrogado em nove meses, para
58 exercício até 08 de maio de 2019;
59 III. Ronaldo Frois de Carvalho: mandato prorrogado em seis meses, para exercício até
60 08 de fevereiro de 2019.

61 Ademais, em 23 de novembro de 2018, o Conselho de Administração da FINEP, no uso de
62 suas atribuições, reconsiderou a DEL/CA/027/2018, estendendo o mandato de Ronaldo
63 Frois de Carvalho até 08 de julho de 2019 (DEL/CA/064/2018 de 14/12/2018).

64 Todos os itens reportados nesse documento referem-se ao cumprimento do Plano de
65 Trabalho do COAUD do ano calendário de 2018.

66

67 **ATIVIDADES DO COAUD/FINEP REFERENTES AO ANO DE 2018:**

68 Como parte de Programa de Treinamento do Plano de Trabalho 2018, a
69 coordenadora do COAUD participou do curso “Melhores Práticas de Governança
70 Corporativa” ministrado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), em 28
71 e 29 de junho de 2018.

72 Durante o ano calendário de 2018, o COAUD reuniu-se em 24 (vinte e quatro) ocasiões
73 para o acompanhamento e cumprimento do Plano de Trabalho aprovado para o Comitê.
74 Ressalta-se que, em todas as reuniões, estiveram presentes todos os membros do COAUD
75 de maneira presencial e/ou por meio de vídeo conferência.

76 Em reunião de 23 de fevereiro de 2018, o COAUD apreciou e discutiu as “Demonstrações
77 Financeiras 2017”. Em 07 de março de 2018, o COAUD elaborou a Manifestação acerca
78 das referidas demonstrações, encaminhando este documento ao Conselho de
79 Administração que a apreciou em reunião de 23 de março de 2018.

80 O relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as
81 recomendações do Comitê Estatutário e o Parecer do COAUD acerca das
82 **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DO 1º.SEMESTRE DE 2018,**
83 atividade prevista no item IX do Capítulo V - Competências - do REGIMENTO INTERNO
84 **DO COMITÊ DE AUDITORIA DA FINEP** foi elaborado em 08 de outubro de 2018, após o
85 exame e as análises das Demonstrações Financeiras Intermediárias, acompanhadas do
86 relatório dos auditores independentes relativo ao 1º. Semestre do exercício social de 2018
87 e considerando as informações prestadas pelo representante da Administração da
88 Companhia e pela Taticca Auditores Independentes S.S.- EPP.

89 Durante o ano de 2018, também foram tratados pelo COAUD os itens deliberados,
90 especificados a seguir, as recomendações feitas a Diretoria (REC/COAUD-01/2018,
91 REC/COAUD-02/2018, REC/COUAD-03/2018 e REC/COAUD-04/2018), às Análises

92 referentes às atribuições do Comitê de Elegibilidade que totalizaram vinte, discutidas e
93 documentadas em reuniões presenciais e ou virtuais realizadas durante o ano em
94 atendimento aos prazos estabelecidos por lei, em conjunto com as análises realizadas pela
95 ACIR (Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos) e a colaboração da ASCL
96 (Assessoria de Apoio aos Colegiados), entre os outros temas discutidos pelo Comitê
97 acerca do trabalho da FINEP diretamente envolvidos às Competências e Atribuições do
98 COAUD, como segue:

99 **1. Recomendações à Diretoria Executiva:**

- 100 a. REC/COAUD – 01/2028: Comitê recomenda que a Diretoria Executiva
101 aprove instrumento normativo que estabeleça critérios e níveis de
102 competência para assinatura de contratos e outros documentos que
103 determinem a constituição ou extinção de obrigações em que for parte a
104 FINEP; que a Diretoria Executiva – no referido documento normativo –
105 considere a obrigatoriedade da assinatura de, pelo menos, dois Diretores;
- 106 b. REC/COAUD – 02/2018: Comitê recomenda que a Diretoria Executiva
107 constitua comissão interna de sindicância para apuração de denúncias
108 recebidas pelo canal da ouvidoria referente a reembolsos efetuados por
109 empregados e por profissional(ais) de odontologia.
- 110 c. REC/COAUD – 03/2018: Comitê recomenda, caso ainda não iniciado,
111 estudo e aplicação das normas referentes as práticas contábeis adotadas
112 no Brasil, que entraram em vigor durante o ano de 2018 (CPC 47 e CPC
113 48), bem como a apresentação a todos os interessados, dos eventuais
114 efeitos no Patrimônio da FINEP em função das adoções das referidas
115 normas e também de eventuais impactos causados pela aplicação da
116 revisão do CPC 06 (R2).
- 117 d. REC/COAUD-04/2018: Comitê recomenda, em virtude da proximidade do
118 final do exercício de 2018 que as áreas responsáveis reportem,
119 formalmente, as providencias tomadas considerando o Relatório de
120 Recomendações da Auditoria Independente referente ao ano 2017 e o
121 Informe de Diretoria INF/DIR/0075/2018.
- 122

- 123 **2. Auditoria Interna:**
- 124 a. Acompanhamento dos relatórios de Auditoria Interna emitidos, incluindo
- 125 deficiências, justificativas e planos corretivos;
- 126 b. Acompanhamento da programação, escopo de horas e resultados de
- 127 trabalhos realizados por meio do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)
- 128 e Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT);
- 129 c. Apreciação do Plano de Providências da FINEP.
- 130 **3. Auditoria Externa:**
- 131 a. Durante a reunião do COAUD realizada em **18 de julho de 2018**, o
- 132 Comitê recebeu o documento elaborado pela auditoria externa, Tattica
- 133 Auditores Independentes S.S.- EPP, denominado “Relatório destinado a
- 134 aprimorar os procedimentos contábeis e o sistema de controle interno”
- 135 datado de **31 de dezembro de 2017**.
- 136 **4. Gestão de Riscos, Compliance e Ouvidoria:**
- 137 a. Exercício das funções do Comitê de Elegibilidade, por decisão do
- 138 Conselho de Administração;
- 139 b. Acompanhamento da exposição ao Risco da FINEP, por meio do Plano de
- 140 Atividades e do Relatório de Atividades Anual de Integridade e Gestão de
- 141 Riscos;
- 142 c. Recebimento e tratamento de temas relacionados à Ouvidoria da FINEP;
- 143 d. Acompanhamento do relatório mensal das atividades da Ouvidoria da
- 144 FINEP;
- 145 e. Acompanhamento das demandas acerca do cumprimento do Novo Marco
- 146 Legal e Regulatório das Empresas Estatais, conforme deliberação
- 147 DEL/CA/040/2017 de 25 de setembro de 2017;
- 148 f. Apreciação do Referencial de Combate à Fraude e Corrupção do TCU;
- 149 g. Apreciação do Guia de Orientação sobre medidas de Integridade da
- 150 FINEP.
- 151 **5. Governança Corporativa:**
- 152 a. Manifestação acerca das Demonstrações Financeiras de 2017;
- 153 b. Apreciação do “Relatório da Administração 2017”;

154 c. Apreciação do Plano de Gestão Estratégica com a Atualização da
155 Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios para o ano de 2019 -
156 Análise de Riscos e Oportunidades.

157 **6. Gestão Financeira, Provisões e Indicadores:**

- 158 a. Apreciação do Programa de Dispêndios Globais;
159 b. Apreciação do Fluxo de Caixa de curto e de longo prazo;
160 c. Acompanhamento dos relatórios e indicadores trimestrais referentes às
161 demonstrações financeiras da FINEP
162 d. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis do FNDCT (Fundo
163 Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico);
164 e. Apreciação da Norma de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

165 Na última reunião do ano calendário de 2018, realizada em 14 de dezembro de 2018, os
166 membros do Comitê encerraram as atividades prevista em seu Plano de Trabalho.

167
168

São Paulo, 08 de Março de 2019

Ao Exmo. Presidente do Conselho de Administração
PROFESSOR ÁLVARO PRATA

Assunto: Manifestação Acerca das Demonstrações Financeiras da FINEP do Exercício de 2018

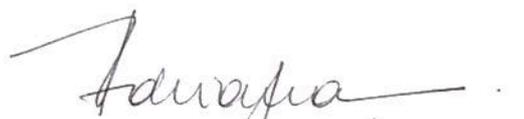
Senhor Presidente,

Em reunião ordinária do Comitê de Auditoria – COAUD realizada em 08/03/2019 os membros do referido Comitê encaminham a seguinte Manifestação:

Demonstrações Financeiras Anuais de 2018

Os membros do Comitê de Auditoria da FINEP, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (“Demonstrações Financeiras 2018”) e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela Taticca Auditores Independentes, opinaram, por unanimidade, que estas refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Empresa, e, neste sentido, estão em condições de serem aprovadas pelo Conselho de Administração da FINEP para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da lei.

Atenciosamente,



ADRIANA BARALDI ALVES DOS SANTOS



ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO LOBÃO



RONALDO FROIS DE CARVALHO